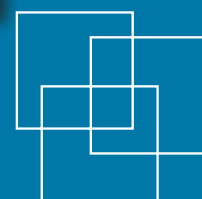




Organização
Internacional
do Trabalho

IMPLEMENTAÇÃO DO ROTEIRO PARA ALCANÇAR A ELIMINAÇÃO DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL ATÉ 2016

Guia de formação para decisores políticos



IMPLEMENTAÇÃO DO ROTEIRO PARA ALCANÇAR A ELIMINAÇÃO DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL ATÉ 2016

Guia de formação para decisores políticos

As publicações do Bureau Internacional do Trabalho gozam da proteção dos direitos de autor em virtude do Protocolo 2 anexo à Convenção Universal sobre Direito de Autor. No entanto, breves extratos dessas publicações podem ser reproduzidos sem autorização, desde que mencionada a fonte. Os pedidos para obtenção dos direitos de reprodução ou tradução devem ser dirigidos ao Serviço de Publicações da OIT (Rights and Permissions), International Labour Office, CH-1211 Geneva 22, Switzerland, ou por email: pubdroit@ilo.org. Os pedidos de autorização serão sempre bem-vindos. As bibliotecas, instituições e outros utilizadores registados poderão reproduzir cópias de acordo com as licenças obtidas para esse efeito. Por favor consulte o sítio www.ifrro.org para conhecer a entidade reguladora no seu país

Implementação do Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016 - Um Guia de Formação para Decisores Políticos / Secretariado Internacional do Trabalho, Fundamental Principles and Rights at Work Branch, Programa Internacional da OIT para a Eliminação do Trabalho Infantil, Genebra: OIT, 2016.

Depósito Legal: 414400/16

ISBN: 978-92-2-831156-3 (versão impressa); 978-92-2-831157-0 (web pdf)

International Labour Office, International Programme on the Elimination of Child Labour (IPEC)

emprego jovem / plano de ação / planeamento nacional - 13.01.2

Também disponível em inglês: Implementing the Roadmap for Achieving the Elimination of the Worst Forms of Child Labour by 2016 - A Training Guide for Policy Makers, ISBN: 978-92-2-127078-2 (Impresso); 978-92-2-127079-9 (Web PDF), Genève, 2013; francês: Mise en œuvre de la Feuille de route en vue de l'élimination des pires formes de travail des enfants d'ici 2016 - Guide de formation pour les décideurs politiques, ISBN 978-92-2-227078-1 (Impresso), 978-92-2-227079-8 (Web PDF), Genebra, 2013; e em Espanhol: Aplicación de la Hoja de ruta para lograr la eliminación de las peores formas de trabajo infantil para 2016 - Guía de formación para formuladores de políticas, ISBN 978-92-2-327078-0 (Impresso), 978-92-2-327079-7 (Web PDF), Genebra, 2013.

AGRADECIMENTOS

O presente guia e o guia para facilitadores que o acompanha são resultado de um trabalho de equipa, tendo beneficiado de uma série de contribuições e participações de um grupo de partes interessadas e colegas dentro e fora da OIT.

Reconhecemos e agradecemos as contribuições dos seguintes colegas: Claude Akpokavie (ACTRAV), Raphael Crowe (Bureau para a Igualdade de Género/Departamento para a Igualdade de Género), Guillermo Dema (OIT Lima) Noortje Denkers (OIT San Jose), Anne-Brit Nippierd (ACT/EMP), Yaw Ofosu (OIT Pretoria), Simrin Singh (OIT LO Bangucoque), Sherin Khan (OIT Nova Deli) e também vários colegas do IPEC, nomeadamente Victoria Cruz, Susan Gunn, Lars Johansen, Sophie de Coninck, Ahmet Ozirmak, Bharati Pflug, Patrick Quinn, Wahidur Rahman, Gurchatan Sandhu, Chongcharoen Sornkaew, Simon Steyne e Peter Wichmand.

Foi ainda testada e validada uma versão preliminar do presente guia em seminários de formação ao nível nacional nas Fiji, México e Serra Leoa, a pedido das respetivas autoridades. O enorme entusiasmo demonstrado em relação ao trabalho com os materiais e à elaboração de versões preliminares de planos de ação ao nível nacional – e, no caso do México, ao nível estatal – foi decisivo para o desenvolvimento deste guia. O trabalho incansável levado a cabo nos diversos workshops e o feedback detalhado sobre o guia que recebemos de mais de 100 participantes nas ações de formação foram muito apreciados.

Queremos também deixar um agradecimento especial a uma equipa de especialistas da Verité (Philip Hunter, Lydia Long, Quinn Kepes e, pelo design gráfico, Julie Sobkowicz Brown) por terem elaborado os materiais de formação em consulta estreita com Hans van de Glind (IPEC), que coordenou e supervisionou o projeto e foi o autor de partes do texto e dos exercícios.

O financiamento desta publicação da OIT foi assegurado pelo Governo dos Países Baixos (Projeto INT/10/07/NET). Esta publicação não reflete necessariamente a posição nem as políticas do Governo dos Países Baixos, nem a menção de nomes comerciais, produtos comerciais ou organizações implica o endosso por parte do Governo dos Países Baixos.

A edição em língua portuguesa desta obra só foi possível com o financiamento do Governo de Portugal através do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

As designações constantes das publicações da OIT, que estão em conformidade com as normas das Nações Unidas, bem como a forma sob a qual figuram nas obras, não refletem necessariamente o ponto de vista da Organização Internacional do Trabalho, relativamente à condição jurídica de qualquer país, área ou território ou respetivas autoridades, ou ainda relativamente à delimitação das respetivas fronteiras. As opiniões expressas em estudos, artigos e outros documentos são da exclusiva responsabilidade dos seus autores, e a publicação dos mesmos não vincula a Organização Internacional do Trabalho às opiniões neles expressas. A referência a nomes de empresas e produtos comerciais e a processos ou a sua omissão não implica da parte da Bureau Internacional do Trabalho qualquer apreciação favorável ou desfavorável. Informação adicional sobre as publicações do BIT pode ser obtida diretamente de ILO Publications, International Labour Office, CH-1211 Geneva 22, Switzerland. Poderá, se o desejar, pedir através da mesma morada, ou do email pubvente@ilo.org, Catálogos ou listas de novas publicações, sem custos. Visite o nosso website: www.ilo.org/publns.

Visite o nosso website: www.ilo.org/childlabour

Índice

Abreviaturas	v
Prefácio	vii
Capítulo 1: Introdução	1
Capítulo 2: De que estamos a falar?	
Compreender as piores formas de trabalho infantil	5
Exercício 1: As piores formas de trabalho infantil (PFTI) no seu país	13
Exercício 2: Mapeamento do risco, da vulnerabilidade e dos grupos vulneráveis	14
Capítulo 3: Estratégias para eliminar as piores formas de trabalho infantil	17
Exercício 3: <i>Brainstorming</i> sobre uma estratégia nacional para eliminar as PFTI até 2016	22
Capítulo 4: Adoção de medidas práticas contra as piores formas de trabalho infantil	25
Exercício 4: Avaliação de lacunas: O que está em falta no seu quadro jurídico e regulamentar?	33
Exercício 5: Elaboração de um Plano de Ação Nacional (PAN)	34
Exercício 6: Determinar a lista dos tipos de trabalho infantil perigoso	35
Exercício 7: Ultrapassar os obstáculos à educação universal, obrigatória e gratuita	40
Exercício 8: Disponibilizar serviços sociais e de saúde para as crianças vulneráveis e difíceis de alcançar	46
Exercício 9: Identificar parcerias para lidar com as PFTI na economia informal	53
Exercício 10: Lidar com as PFTI nas cadeias de fornecimento global	54
Exercício 11: Lidar com as PFTI através da política de emprego jovem	55
Exercício 12: Outras políticas e áreas temáticas transversais na luta contra as PFTI	55
Capítulo 5: Promoção de medidas práticas e monitorização do progresso	57
Exercício 13: Reunir todos os elementos	60
Exercício 14: Desenvolvimento de indicadores para avaliação do impacto e do progresso	61
Exercício 15: Gerir o PAN e acompanhamento	62
Principais recursos	63
Anexo 1: Principais considerações para a elaboração de políticas nacionais e Planos de Ação Nacional (PAN) contra as piores formas de trabalho infantil	65
Anexo 2: Modelo de política nacional e Plano de Ação Nacional (PAN) para alcançar a eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2016	69
Anexo 3: Modelo de programa de formação	70

Abreviaturas

- AIBA** – Abordagem Integrada Baseada na Área
- CCT** – Transferências Monetárias Condicionadas
- DERP** – Documento sobre Estratégias de Redução da Pobreza
- ESCC** – Exploração Sexual de Crianças para Fins Comerciais
- ICI** – Iniciativa Internacional para o Cacau
- IPEC** – Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil
- ODM** – Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
- OIT** – Organização Internacional do Trabalho
- ONG** – Organização Não-Governamental
- ONU** – Organização das Nações Unidas
- PAN** – Plano de Ação Nacional
- PDD** – Programa de Duração Determinada
- PDFT** – Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho
- PFTI** – Piores Formas de Trabalho Infantil
- PSB** – Proteção Social Básica
- PSSC** – Proteção Social Sensível às Necessidades das Crianças
- PTDP** – Programas de Trabalho Digno por País
- RSE** – Responsabilidade Social das Empresas
- UNDAF** – Quadro das Nações Unidas de Ajuda ao Desenvolvimento
- UNGIFT** – Iniciativa Global da ONU Contra o Tráfico de Seres Humanos
- UNICEF** – Fundo das Nações Unidas para as Crianças

Em exercícios e secções sobre envolvimento prioritário:

- G** – Governos
- T** – Organizações de Trabalhadores
- E** – Organizações de Empregadores e empresas
- N** – Organizações não governamentais
- I** – Organizações internacionais

Prefácio

Em 2010, uma Conferência Global sobre trabalho infantil realizada em Haia (Países Baixos) adotou um ambicioso *Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016*. O Roteiro foi posteriormente adotado pelo Conselho de Administração da OIT.

Os decisores políticos globais salientaram a importância do Roteiro numa Resolução da Assembleia Geral da ONU relativa aos Direitos da Criança a 18 de novembro de 2010, que “registou, com interesse, o resultado da Conferência de Haia, incluindo o Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016”. A Resolução exortou todos os Estados a “traduzir o seu empenho na eliminação do trabalho infantil em medidas práticas e a eliminar imediatamente as piores formas de trabalho infantil”.

O preâmbulo do Roteiro indica que o trabalho infantil contribui para prolongar a pobreza a longo prazo em várias gerações e representa um obstáculo para os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, especialmente no que diz respeito à redução da pobreza e ao acesso universal à educação. Aponta também que as medidas práticas que visam eliminar as piores formas de trabalho infantil são mais eficazes e sustentáveis quando são contextualizadas nas ações levadas a cabo com o objetivo de eliminar todo o trabalho infantil, incluindo os programas transversais às áreas e baseados em setores. Argumenta que os governos têm a maior responsabilidade na eliminação das piores formas de trabalho infantil, que os parceiros sociais e as organizações internacionais e não governamentais exercem funções de apoio importantes e que é necessária colaboração entre uma série de ministérios e a sociedade civil. Para se alcançar a eliminação das piores formas de trabalho infantil, o Roteiro sublinha que a liderança política é decisiva, incluindo a vontade de atribuir recursos financeiros e humanos. Faculta uma série de princípios orientadores e sugestões de prioridades e opções nas políticas para diversos intervenientes, incluindo vários ministérios de tutela, com base na experiência adquirida em países que conseguiram reduzir significativamente as piores formas de trabalho infantil.

Para garantir o seu seguimento, o Roteiro exorta os intervenientes nacionais a promover e a monitorizar a aplicação do Roteiro e o progresso na eliminação das piores formas de trabalho infantil. Vários países deram continuidade a este importante acordo através da adoção de roteiros nacionais específicos e/ou planos de ação nacionais contra as piores formas de trabalho infantil. Outros países pediram a assistência técnica da OIT para a elaboração de um plano de seguimento ao nível nacional. Em resposta a estes pedidos, o Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil da OIT deu início ao desenvolvimento do presente guia de formação, para seguimento do Roteiro ao nível nacional.

Vários departamentos da OIT, partes interessadas e colegas do IPEC contribuíram para diversas versões preliminares do presente guia, que foi testado na prática em três contextos diferentes em países selecionados de três continentes (Fiji (para a Ásia e Pacífico), México (para as Américas) e Serra Leoa (para África)).

Este guia sucinto destina-se aos decisores políticos dos governos, organizações de trabalhadores e empregadores e organizações internacionais e não governamentais, e oferece uma série de ferramentas e recursos que ajudam no desenvolvimento e/ou atualização das respostas nacionais às piores formas de trabalho infantil.

Propõe um texto sucinto que aborda as considerações mais importantes ao nível das políticas, sem pretender ser exaustivo. Faculta uma série de exercícios, caixas de texto ilustrativas e conselhos específicos para os diversos grupos de partes interessadas principais. O guia inclui um guia para facilitadores, que se destina a quem vai usar o guia em contextos de ação de formação, e o conjunto dos resultados dos diversos exercícios devem representar os alicerces de um plano de ação nacional. Assim sendo, o guia de formação e o guia para facilitadores que o acompanha complementam o *guia da OIT-IPEC para preparação dos planos de trabalho infantil e ação*, que disponibiliza uma série de considerações mais completa em relação aos planos de ação, mas sem um componente de formação.

Ao elaborarmos estes recursos de formação, pretendemos dar uma contribuição valiosa para o trabalho levado a cabo por governos, organizações de trabalhadores e empregadores, organizações internacionais e ONGs para erradicar o trabalho infantil, sobretudo nas suas piores formas.



Constance Thomas
Diretora IPEC, OIT

1 Introdução

Apresentação do guia

Este guia de formação sobre o *Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016* inclui os alicerces de um programa de formação abrangente que promove o diálogo, a compreensão e uma maior capacidade para erradicar o trabalho infantil, com ênfase nas suas piores formas. Foi concebido para ajudar os governos nacionais, os parceiros sociais e outras partes interessadas a trabalhar conjuntamente no sentido de desenvolver ou melhorar os seus próprios roteiros nacionais e adotar e suportar novas medidas eficazes ao nível das políticas, com caráter de urgência.¹

As piores formas de trabalho infantil (PFTI) podem e devem ser eliminadas. No entanto, é necessário um novo impulso com urgência. Teremos de definir coletivamente o nosso empenho, avaliar o progresso já feito, avaliar os obstáculos que ainda restam e estabelecer as medidas necessárias para acelerar o êxito. É não só um imperativo moral, mas também um requisito para que possamos avançar e suportar o desenvolvimento económico, social e humano.

O presente guia pretende apoiar este objetivo global, apresentando, aos decisores políticos nacionais e outros, os conhecimentos, a capacidade e as ferramentas de que necessitam para enfrentar com o problema do trabalho infantil e com as suas piores formas; promove o avanço da política para a ação, trabalhando no sentido de eliminar as PFTI

Aquilo que encontrará neste guia

O presente guia de formação faculta material de base, os mais recentes dados da OIT sobre trabalho infantil, uma análise das principais questões e uma orientação prática para as estratégias que podem ser usadas para implementar o *Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016*. O presente guia recorre a uma série de meios, incluindo estudos de caso e exercícios de formação, que o ajudam a compreender melhor as causas do trabalho infantil e as suas piores formas no seu país, e estratégias comprovadas usadas em todo o mundo para as eliminar. Este guia adota uma abordagem abrangente e transversal, apresentando informações, estratégias e exemplos de medidas práticas aplicadas em todo o mundo que envolveram os principais intervenientes, como governos, parceiros sociais, grupos da sociedade civil e organizações internacionais. Esta abordagem realça a necessidade de lidar com as principais causas do trabalho infantil e com as suas piores formas, para deter a introdução de crianças nas situações de exploração. É dada ênfase também à necessidade de retirar as crianças que já se encontram em situações de trabalho infantil de tais condições, prestando-lhes assistência direta e imediata para garantir que não sofrem recaídas que as façam voltar a tais condições.

O objetivo do guia é ajudar os decisores políticos e profissionais nacionais, e também quaisquer outras partes interessadas, a lidar eficazmente com o trabalho infantil, sobretudo às suas piores formas. Para este efeito, o guia presta orientações e ferramentas que ajudam os decisores políticos na promoção de consensos alargados entre os grupos de partes interessadas, para aproximá-los de forma a que compreendam, identifiquem e tomem as primeiras medidas no sentido de alcançar um acordo sobre um roteiro nacional para a eliminação das PFTI até 2016. Com o guia e os seus exercícios, o leitor ficará preparado para participar plenamente no desenvolvimento de políticas nacionais e planeamentos de ação; para este efeito, o guia é não só uma ferramenta de formação como também um impulsionador de medidas práticas, facultando os elementos decisivos necessários para criar uma versão preliminar de um Plano de Ação (PAN). Este guia de formação é complementado por dois recursos de referência da OIT-IPEC: *Guia para a elaboração de políticas e planos de ação nacionais para o trabalho infantil e Integração das questões do trabalho infantil nos quadros das políticas: Aspectos e diretrizes*.

¹ O texto completo do Roteiro está disponível em: www.ilo.org/ipec/Informationresources/WCMS_IPEC_PUB_13453.

Quem deve usar este guia

O guia destina-se aos decisores políticos e aos profissionais que lutam pelo objetivo, difícil mas alcançável, de eliminar as PFTI até 2016. Foi concebido para as principais partes interessadas, aos níveis nacional e subnacional, que pretendam desenvolver um plano de ação nacional e para aqueles que pretendem rever um plano já existente, incluindo:

- representantes de diversos ministérios, incluindo os responsáveis oficiais pelo trabalho, educação, serviços sociais, agricultura e outros;
- organizações de empregadores e representantes de empresas;
- organizações de trabalhadores;
- grupos da sociedade civil, incluindo defensores dos direitos das crianças, ONGs e organizações comunitárias; e as
- organizações internacionais presentes ao nível nacional.

Este guia ajuda cada um desses grupos a melhor compreender as PFTI e a função que podem exercer na criação de políticas e estratégias para combatê-las. Faculta material que será útil tanto para os profissionais avançados como para os menos avançados, sendo que estes últimos encontrarão recursos que os poderão ajudar a tomar as primeiras iniciativas, e os primeiros poderão descobrir material que os ajudará a ajustar e a melhorar as suas estratégias atuais ou a lidar com casos difíceis, isolados ou recorrentes de trabalho infantil. O guia também será útil para outras organizações envolvidas no movimento mais generalizado de combate ao trabalho infantil, que poderão beneficiar de uma melhor compreensão da função que podem exercer aos níveis nacionais e subnacional na defesa de políticas e outras formas de intervenção.

Estrutura do guia

O guia está dividido em quatro secções principais. Estas secções seguem os principais contornos do *Roteiro de Haia* e encontram-se organizadas da seguinte forma:

- O **Capítulo 2** define as PFTI e apresenta as conclusões dos estudos e das ações realizadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Este capítulo analisa o trabalho infantil na economia global, os principais setores económicos em risco, as crianças mais vulneráveis em todo o mundo e a natureza e a localização geográfica desta vulnerabilidade. Este capítulo inclui os **Exercícios 1 e 2**.
- O **Capítulo 3** apresenta uma visão geral das principais estratégias para eliminar as PFTI. Espelha os princípios orientadores incluídos na Parte I do Roteiro, analisando as considerações estratégicas e políticas mais gerais que são a base da intervenção dos governos. Este capítulo salienta que os governos são os principais responsáveis pela adoção de medidas práticas, mas que as outras partes interessadas também exercem uma função importante. Este capítulo inclui o **Exercício 3**.
- O **Capítulo 4** é o coração do guia. Considera as quatro principais áreas das políticas de intervenção dos governos, nomeadamente: legislação laboral nacional e a sua aplicação, educação, proteção social e política de mercado de trabalho. Este capítulo estabelece as ações que os governos e as outras partes interessadas podem levar a cabo em cada uma destas áreas das políticas, identificando as principais recomendações para a intervenção prioritária dos governos, organizações de trabalhadores, organizações de empregadores e empresas, organizações não governamentais e organizações internacionais, designadas no guia por “**GTENI**”. Este capítulo reflete a indivisibilidade e a natureza de reforço mútuo dos princípios e direitos fundamentais no trabalho (**PDFT**) e também dá ao leitor a oportunidade de considerar outros aspetos temáticos e transversais das políticas (por exemplo, a agricultura ou a imigração) para melhorar a relevância e a adaptabilidade às circunstâncias específicas de cada país. Este capítulo inclui os **Exercícios 4 – 12**.
- O **Capítulo 5** conclui a secção principal do guia com uma consideração sobre a forma como os governos devem promover e realizar o seguimento do roteiro nacional e das políticas nacionais desenvolvidas. Esta secção corresponde à Parte II do *Roteiro de Haia* e identifica mecanismos nacionais de seguimento, como as reuniões tripartidas anuais, as iniciativas de monitorização para avaliar o progresso e o impacto, e estratégias para garantir a sustentabilidade. Este capítulo inclui os **Exercícios 13 – 15**.

- **Anexos:** Finalmente, o guia faculta três recursos chave nos respetivos anexos: 1) Principais considerações para a elaboração de políticas nacionais e Planos de Ação Nacional (PANs) contra as PFTI; 2) Um modelo de política nacional e de plano de ação para alcançar a eliminação das PFTI; e 3) Exemplos de programas de formação para cursos de 3,5 dias e 1,5 dias com base no guia. Em conjunto, estes recursos facultam ao leitor material que fortalece, aprofunda e aumenta a sua própria compreensão e capacidade de intervenção ao nível nacional.

Como utilizar o guia

Este guia pode ser usado de forma independente como recurso autónomo, por exemplo para estudo ou reflexão pessoal; também pode servir de base para formações em sala de aula que permitam aproximar as partes interessadas para estabelecer as bases da criação de um roteiro nacional. Em ambos os casos, recomendamos que os utilizadores leiam e concluam a totalidade do guia, para que possam tirar o maior proveito do mesmo.

Os exercícios que o guia disponibiliza são um dos seus principais aspetos. Estes exercícios foram concebidos para que os leitores possam adquirir mais conhecimentos, refletir sobre os mesmos e participar ativamente nas suas próprias circunstâncias nacionais, dando-lhes as bases para desenvolverem os seus próprios roteiros nacionais. No total, os exercícios são 15 e posicionam o leitor – quer se trate de um representante de um governo, de um parceiro social ou de outra parte interessada – para que possa participar num diálogo informado e construtivo com outras partes interessadas, no sentido de desenvolver (ou rever) as políticas e os planos de ação nacionais com vista à eliminação das PFTI. Em conjunto, os exercícios representam o quadro central de um curso de formação para os intervenientes nacionais provenientes de diversos ministérios e de outras organizações governamentais.

No entanto, a criação de uma política ou plano de ação nacional é um processo a longo prazo e que envolve múltiplas partes interessadas. Implica a realização de consultas alargadas e com várias fases interdependentes de preparação, análise, redação, mobilização de recursos, diálogo e sensibilização, e também de consciencialização sobre o trabalho infantil e as suas piores formas. A implementação do curso de formação será um passo importante neste processo. Porém, será necessária uma preparação cuidadosa *antes* do curso, que incluirá pesquisa, um nível mínimo de sensibilização e diálogo entre algumas das principais partes interessadas selecionadas (incluindo diversas agências e ministérios governamentais) e uma cuidadosa seleção dos participantes do curso.

Símbolos

Principais recursos

Tópicos em foco

Estudos de caso

Ações prioritárias sugeridas para intervenção das partes interessadas

Exercícios





De que estamos a falar?

Compreender as piores formas de trabalho infantil

Em todo o mundo, cerca de 215 milhões de rapazes e raparigas encontram-se em situação de trabalho infantil. Cento e quinze milhões destas crianças estão expostas às suas piores formas. Retirar estas crianças dessas piores formas e dar-lhes um futuro sem trabalho infantil é uma prioridade urgente.”

Fonte: Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016.

Definições e conceitos

Nem todo o trabalho realizado por crianças é considerado trabalho infantil. As crianças com menos de 18 anos mas com a idade mínima para o tipo de trabalho em questão podem estar legitimamente empregadas, que poderá até ser benéfico para a sua preparação para uma vida produtiva enquanto adultos. O **Trabalho Infantil** é o trabalho realizado por crianças que não tenham a idade mínima legalmente estipulada para realizar tal trabalho, ou que realizem trabalho que, devido à sua natureza ou condições prejudiciais, seja considerado uma das piores formas de trabalho infantil e proibido para todas as crianças com menos de 18 anos. As características mais comuns do trabalho infantil são o facto de ser:

- mental, física, social ou moralmente perigoso e prejudicial para as crianças;
- interfere com as suas oportunidades de escolarização e educação; ou pode
- privar completamente as crianças do acesso a estas oportunidades.

Nas suas piores formas, o trabalho infantil pode implicar a escravatura de crianças, a sua separação das suas famílias e/ou exposição a atividade ilícitas, perigos graves ou doenças em idade precoce. Estas situações são designadas coletivamente por piores formas de trabalho infantil, que são o tema deste guia e do Roteiro no qual se baseia. A proibição das PFTI é um dos oito direitos fundamentais no trabalho² e está intimamente associada a outros direitos fundamentais, incluindo a proibição do trabalho infantil e do trabalho forçado, a liberdade de associação e negociação coletiva e o direito à igualdade de tratamento e não-discriminação no trabalho. Com efeito, a OIT encara estas quatro categorias de direitos como mutuamente interdependentes: dependem umas das outras para que possam ser aplicadas.

² Como é referido na Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, 1998. Disponível em: <http://www.ilo.org/declaration/thedeclaration/textdeclaration/lang--en/index.htm>.



Em foco

Consequências do trabalho infantil

O trabalho infantil põe em causa a saúde e a segurança das crianças, afeta o seu desenvolvimento físico e psicossocial e pode implicar elevados riscos de doença e lesões, incluindo a morte. O desenvolvimento físico das crianças pode ser afetado adversamente pelo trabalho que realizam e pelas muitas horas de trabalho sem condições dignas. Os problemas de saúde a longo prazo decorrentes do trabalho infantil podem desenvolver-se ou provocar deficiências apenas quando a criança alcança a idade adulta. Alguns dos problemas de saúde permanentes são: deficiências musculoesqueléticas devido ao transporte de cargas pesadas; doenças pulmonares resultantes da exposição a poeiras; e cancro e problemas do sistema reprodutor devido à exposição a pesticidas e químicos industriais. Também é necessário considerar os efeitos para a saúde das horas de trabalho prolongadas, do stress e de outros fatores. O trabalho infantil também pode impedir o acesso das crianças à educação e/ou à formação, ou criar situações de difícil conciliação da escola com o trabalho. Mesmo quando as crianças vão à escola, podem estar demasiado cansadas para que consigam concentrar-se devidamente e, por conseguinte, o seu desempenho educativo e a sua participação saem prejudicadas, o que resulta num atraso em relação às outras crianças. Por conseguinte, o trabalho infantil pode limitar as possibilidades de mobilidade económica e social das crianças e o seu potencial ao longo da vida, podendo assim perpetuar a pobreza. Os obstáculos à educação e à formação podem também contribuir para manter as crianças na qualidade de trabalhadores infantis e impedi-las de aceder a um trabalho digno quando alcançarem a idade mínima legal para trabalhar no seu país. O trabalho infantil representa um obstáculo significativo para que se consiga alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM).

As **piores formas de trabalho infantil (PFTI)** são definidas pela Convenção N.º 182 da OIT.³ A comunidade internacional, ao adotar esta Convenção e o Roteiro resultante, identificou a eliminação das PFTI como uma questão urgente. A Convenção N.º 182 reflete um consenso global sobre a necessidade de aplicar medidas imediatas e eficazes para garantir a eliminação das PFTI, declarando o objetivo geral de abolir *todo* o trabalho infantil em conformidade com a Convenção N.º 138 da OIT relativa à **idade mínima para admissão ao emprego e trabalho**.

A Convenção N.º 182 da OIT define as PFTI como:

- a. todas as formas de escravatura ou práticas análogas, tais como a venda e o tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a servidão, bem como o trabalho forçado ou obrigatório, incluindo o recrutamento forçado ou obrigatório das crianças com vista à sua utilização em conflitos armados;
- b. a utilização, o recrutamento ou a oferta de uma criança para fins de prostituição, de produção de material pornográfico ou de espetáculos pornográficos;
- c. a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para atividades ilícitas, nomeadamente para a produção e tráfico de drogas conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes;
- d. os trabalhos que, pela sua natureza ou pelas condições em que são exercidos, são suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança ou moralidade da criança.

Esta última categoria – trabalho suscetível de prejudicar o bem-estar físico, mental ou moral das crianças – é normalmente designada como trabalho infantil perigoso.

O **Trabalho infantil perigoso** é o trabalho realizado por crianças em condições perigosas e insalubres que podem originar mortes, lesões ou doenças para essas crianças. Os rapazes e as raparigas que se encontram neste tipo de emprego podem ser vítimas de condições de saúde associadas ao trabalho, incluindo problemas psicossociais, que podem resultar em deficiências, limitações ou doenças em fases posteriores das suas vidas, o que as poderá impedir de aceder às oportunidades de trabalho digno em idade adulta. O trabalho infantil perigoso representa a maior categoria de crianças a trabalhar nas PFTI e verifica-se em setores tão díspares como a agricultura, mineração, construção civil, indústria transformadora, indústrias de serviços e trabalho doméstico.

³ O texto completo da Convenção N.º 182 da OIT está disponível em: http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/?p=1000:12100:0::NO::P12100_INSTRUMENT_ID:312327.

Normas internacionais relevantes



Declarações da OIT

Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, 1998

Declaração da OIT sobre a Justiça Social para uma Globalização Justa, 2008

A OIT e as Convenções das Nações Unidas

Convenção (N.º 138) da OIT sobre a idade mínima, 1973, e Recomendação n.º 146

Convenção (N.º 182) da OIT sobre as piores formas de trabalho infantil, 1999, e Recomendação n.º 190

Convenção (N.º 29) da OIT sobre o trabalho forçado, 1930

Convenção Sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas

Protocolo Opcional à Convenção Sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, relativo à Venda de Crianças, Prostituição Infantil e Pornografia Infantil

Protocolo Facultativo à Convenção Sobre os Direitos da Criança relativo à Participação de Crianças em Conflitos Armados

Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional, 2000

Protocolo de Palermo das Nações Unidas relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e

Crianças, 2000





Em foco

O tráfico de crianças, a migração interna e transfronteiriça e as piores formas de trabalho infantil

Os governos devem considerar especialmente as formas de lidar com a potencial vulnerabilidade das crianças às piores formas de trabalho infantil no contexto dos fluxos migratórios.”

Fonte: Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016, Artigo 5.

A nível mundial, uma em cada oito pessoas é migrante. Este valor corresponde a uma estimativa de 214 milhões de migrantes internacionais e 740 milhões de migrantes internos, dos quais milhões são crianças com menos de 18 anos que migram internamente ou entre países, com ou sem os seus pais.

A migração pode ser uma experiência positiva para as crianças e pode proporcionar-lhes uma vida melhor, melhores oportunidades e uma fuga das ameaças imediatas, como os conflitos e as catástrofes naturais. Porém, algumas crianças migrantes podem enfrentar desafios difíceis durante a migração, especialmente quando migram sem documentação adequada ou sem as suas famílias. Nestas situações, as crianças migrantes ficam sujeitas a um risco elevado de exploração e vulneráveis ao trabalho infantil, com algum risco de se tornarem vítimas do tráfico de crianças.

O tráfico de crianças afeta crianças de todo o mundo. Quando as crianças são traficadas, ficam normalmente isoladas das suas famílias e comunidades, numa região ou país onde não têm estatuto legal ou não falam a língua local. Esta situação faz com que fiquem extremamente vulneráveis aos abusos físicos e psicológicos e à exploração por empregadores sem escrúpulos. O tráfico de crianças para qualquer tipo de trabalho é considerado uma das piores formas de trabalho infantil. As crianças vítimas de tráfico ficam à mercê dos seus empregadores ou das pessoas que controlam as suas vidas, havendo por isso risco de exploração sexual, perda de liberdade, violência física, trabalho perigoso, horários de trabalho prolongados e outras formas de exploração. O tráfico de crianças é crime nos termos do direito internacional e constitui uma violação dos direitos das crianças. Urge retirar imediatamente desta situação todas as crianças vítimas de tráfico e dar-lhes o apoio necessário para que possam recuperar e reconstruir as suas vidas em segurança.

O tráfico de seres humanos é definido no direito internacional, na Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional e no seu Protocolo Suplementar relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças, que normalmente é designado por Protocolo de Palermo. O Protocolo de Palermo estipula que, no caso dos adultos, o tráfico de seres humanos envolve o recrutamento, o transporte e o acolhimento de uma pessoa por meio de ameaça ou com recurso à força, com o objetivo de explorar essa pessoa. Fica implícita, nesta definição, a noção de movimento, que distingue o tráfico de seres humanos de outras formas de escravidão ou práticas semelhantes, como o trabalho forçado ou obrigatório. Relativamente às crianças, o Protocolo indica que a utilização de meios ilícitos (como a fraude, a violência ou a coerção) é considerada irrelevante. Declara que “o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de uma criança para fins de exploração deverão ser considerados «tráfico de pessoas» mesmo que não envolvam nenhum dos meios referidos na definição.



Principais recursos

OIT-IPEC, UNICEF, UNGIFT. *Training manual to fight trafficking in children for labour, sexual and other forms of exploitation (Manual de formação de luta contra o tráfico de crianças para exploração laboral, sexual e de outras formas)* Genebra, OIT, 2009.

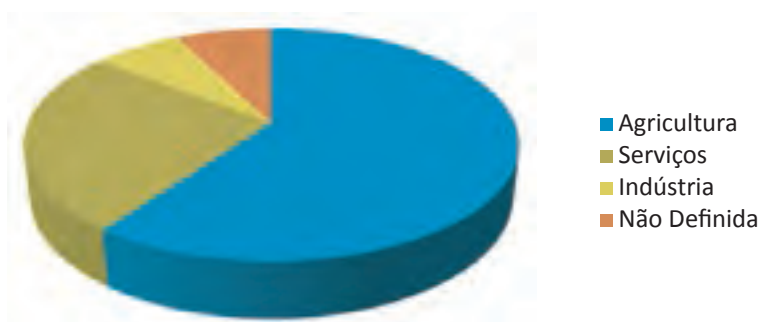
O trabalho infantil e a economia global

As novas estimativas globais sobre o trabalho infantil produzidas pela OIT em 2010 revelam uma imagem global intrigante e dinâmica: globalmente, estima-se que 215 milhões de crianças se encontrem em situação de trabalho infantil, 115 milhões das quais a realizar trabalhos perigosos, um fator normalmente usado como referência para determinar as PFTI.⁴ Ao nível regional, o trabalho infantil está em declínio na região da Ásia-Pacífico e na América Latina e nas Caraíbas, mas está a aumentar na África Subsaariana. No que diz respeito ao sexo, constatamos que o trabalho infantil diminuiu significativamente entre as raparigas nos últimos anos, embora esteja a aumentar no caso dos rapazes. É alarmante que, embora tenha havido nos últimos anos um declínio de 10 por cento no trabalho infantil entre as crianças de 5 a 14 anos, verificou-se um aumento de 20 por cento entre as crianças de 15 a 17 anos.

Setores económicos em risco

De acordo com os valores da OIT, 60 por cento das crianças em situação de trabalho infantil trabalham na agricultura, um setor que inclui a caça, a silvicultura e a pesca. Dessas crianças, apenas uma em cada cinco tem um emprego remunerado, sendo que a maioria trabalha como membro não remunerado da família. O setor com o segundo maior valor de trabalho infantil é o setor dos serviços. Este setor inclui o comércio grossista e o retalho, os restaurantes, os hotéis, o trabalho doméstico infantil e outros serviços, correspondendo a quase 26 por cento do trabalho infantil. Finalmente, 7 por cento das crianças trabalhadoras com idades dos 5 aos 17 anos trabalham no setor da indústria, incluindo a indústria transformadora, a mineração e a exploração de pedreiras, a construção civil e os serviços de utilidade pública. Não foi possível categorizar por setor económico pouco mais de 7,5 por cento das crianças em situação de trabalho infantil. A **Figura 1** apresenta a distribuição do trabalho infantil por atividade económica.

Figura 1: Distribuição do trabalho infantil por atividade económica (5 aos 17 anos)



No caso das PFTI, é difícil estabelecer dados fidedignos sobre os setores económicos que se encontram em risco. Por exemplo, continua a ser um desafio conseguir avaliar e quantificar o número de crianças que se encontram presas em situações de escravatura ou que foram vítimas de tráfico para exploração laboral e sexual. No entanto, entre os setores nos quais foram identificados casos de PFTI em muitos países incluem-se:

- agricultura (incluindo matérias-primas como açúcar, algodão, cacau, tabaco, etc.);
- construção civil;
- mineração e exploração de pedreiras;
- vestuário e têxteis;
- trabalho doméstico e outros trabalhos de prestação de cuidados;
- economia informal urbana; e
- prostituição e pornografia.

O Exercício 1 pede-lhe que considere as PFTI no seu próprio país e região. Compare as suas conclusões com os valores globais apresentados acima.

⁴ OIT. *Acelerar a ação contra o trabalho infantil* Relatório global no seguimento à Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Genebra, 2010. O termo "referência" é usado tendo em conta que se estima que as crianças que fazem trabalhos perigosos são a maioria das crianças em situações de PFTI.



Em Foco

Piores formas de trabalho infantil na agricultura

Em muitos países, o trabalho infantil ocorre sobretudo no setor agrícola. Em todo o mundo, 60 por cento de todas as crianças trabalhadoras trabalham na agricultura, incluindo no cultivo, criação de gado, pesca, aquacultura e silvicultura. Este valor corresponde a mais de 129 milhões de rapazes e raparigas que, em muitos casos, trabalham sob condições perigosas. A agricultura é um dos três setores mais perigosos em termos de mortes relacionada com o trabalho, acidentes não mortais e doenças profissionais. Quase 60 por cento (ou 70 milhões) de todas as crianças em situações de trabalho perigoso trabalham na agricultura.

Há crianças trabalhadoras a fazer trabalho agrícola em todos os contextos, incluindo quintas de família (de pequena, média ou grande dimensão), quintas geridas por empresas, plantações comerciais e complexos agroindustriais. As crianças podem estar envolvidas no cultivo agrícola de subsistência da família ou na produção, para os mercados comerciais nacionais e globais, de alimentos e bebidas ou de fibras e matérias-primas para fabrico de outros produtos. Açúcar, chá, café e bananas, e também cacau, algodão, óleo de palma e tabaco são alguns dos produtos integrados nos mercados globais que, em algumas partes do mundo, podem ser produzidos com recurso a trabalho infantil.

A eliminação do trabalho infantil na agricultura exige estratégias flexíveis e multidimensionais que possam ser adaptadas a estas circunstâncias diversas, mas também esforços abrangentes, orientados e coordenados que envolvam todas as partes interessadas. Uma conferência internacional sobre trabalho infantil na agricultura realizada em julho de 2012 em Washington D.C. definiu o desafio que enfrentam decisores políticos e profissionais. O Quadro de Ação que resultou desta conferência exorta os governos a fortalecer os esforços para eliminar o trabalho infantil das seguintes formas:

- garantir o acesso à educação pública básica, gratuita e de qualidade para todas as crianças, com base no registo de nascimentos efetivos e com enfoque especial nas crianças mais difíceis de alcançar, incluindo os filhos dos migrantes e de trabalhadores sazonais;
- aumento dos esforços para ultrapassar as diferenças das oportunidades de educação entre os sexos e entre as áreas urbanas e rurais;
- envolvimento pleno dos sindicatos, das organizações de empregadores e das ONGs nas suas atividades, para eliminar o trabalho infantil na agricultura, especialmente nas listas nacionais de trabalho perigoso; • fortalecer a legislação nacional relativa ao trabalho infantil na agricultura e a sua aplicação e execução;
- promover a introdução de um Piso de Proteção Social Nacional, especialmente para as famílias rurais e de agricultores, enquanto abordagem de política social abrangente para a promoção de estratégias integradas que facultem acesso aos serviços sociais e à segurança de rendimentos para todos;
- garantir a eficiência da inspeção do trabalho na agricultura, com enfoque especial na eliminação do trabalho infantil, e ratificar a Convenção (N.º 129) da OIT;
- disponibilizar assistência financeira para combater o trabalho infantil na proporção adequada à dimensão e à localização do problema do trabalho infantil na agricultura;
- colaborar com os parceiros sociais e outras partes interessadas relevantes na eliminação dos obstáculos enfrentados pelas mulheres rurais;
- abordar as causas estruturais do trabalho infantil na agricultura através da promoção de políticas e instrumentos de desenvolvimento agrícola e rural que tenham em conta os aspetos da sustentabilidade da agricultura e do trabalho infantil.



Principais recursos

OIT-IPEC. *Tackling hazardous child labour in agriculture: Guidance on policy and practice (Combater o trabalho infantil perigoso na agricultura: Orientações sobre políticas e práticas)*. Genebra, OIT, 2006.

Disponível uma versão em língua portuguesa em:

http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/pub_agricultura.pdf

Marcha Global Contra o Trabalho Infantil. *Framework of Action (Quadro de Ação)*, 2012.

A geografia da vulnerabilidade

O trabalho infantil e as suas piores formas são fenómenos globais que afetam todos os países em maior ou menor grau, quer se tratem de economias industrializadas, emergentes ou em desenvolvimento. Como já indicado, o trabalho infantil não afeta todos os países ou regiões de forma igual. As estimativas regionais demonstram que o maior número de crianças trabalhadoras – 113 milhões – está ainda situado na Ásia, apesar do declínio que se verificou no trabalho infantil nesta região nos últimos anos. Segue-se a África Subsaariana, onde existem 65,1 milhões de crianças em trabalho infantil, e depois a América Latina e as Caraíbas, com 14,1 milhões. Nas restantes regiões há mais de 22,4 milhões de crianças em situação de trabalho infantil: América do Norte, Europa, Médio Oriente, Norte de África e os Estados do Golfo.

A perspetiva geral das PFTI é muito semelhante. Na região da Ásia e Pacífico encontra-se o maior número de crianças nestas piores formas, mais de 48 milhões; na África Subsaariana existem 38 milhões. Na América Latina e nas Caraíbas existem menos de 9,5 milhões, enquanto nas outras regiões juntas existem quase 19 milhões de crianças em situações de PFTI. O **Quadro 1** indica o número de trabalhadores infantis nas diversas regiões do mundo.

Quadro 1. Estimativas regionais do trabalho infantil

Região	Crianças trabalhadoras
Ásia e Pacífico	113.607.000
América Latina e Caraíbas	14.125.000
África Subsariana	65.064.000
Outras regiões	22.473.000
Mundo	215.269.000

Os **Exercícios 1 e 2** pedem-lhe que reflita sobre estes números, que considere as PFTI existentes no seu país e que elabore um mapa de vulnerabilidade e risco que identifique as localizações económicas e geográficas do trabalho infantil. Ao considerar esta “geografia da vulnerabilidade”, é importante que tenha em conta as principais regiões, estados ou províncias ao nível subnacional onde poderão ocorrer bolsas de trabalho infantil com maior concentração. Estas bolsas de trabalho infantil podem incluir áreas próximas de minas, plantações, localizações urbanas específicas ou os principais destinos de “envio” e “receção” no tráfico de crianças. Estas considerações podem exercer um impacto significativo e fortalecer as estratégias contra as PFTI com base nas áreas

Crianças vulneráveis

A avaliação da vulnerabilidade e a identificação das crianças que se encontram em maior risco de trabalho infantil apresentam grandes desafios. No entanto, existem determinadas categorias de crianças em todo o mundo que são mais vulneráveis do que outras. Algumas encontram-se em risco devido à sua origem étnica e enfrentam a discriminação, enquanto outras são vulneráveis devido ao seu estatuto irregular num país estrangeiro. Outros ainda encontram-se em posições de vulnerabilidade por serem órfãos ou pertencerem a famílias com poucos ou nenhuns rendimentos. Deve prestar-se especial atenção a estas categorias de crianças vulneráveis durante a criação e implementação de políticas e PANs

- **Crianças migrantes:** Podem enfrentar desafios complicados durante a migração com as suas famílias, mais ainda mais se o fizerem sem as suas famílias ou sem documentos adequados. Esta situação é agravada quando as crianças migram para países onde as proteções legais são débeis ou inexistentes e onde não conseguem ou não lhes é permitido aceder aos serviços sociais básicos, à educação e aos cuidados de saúde. As crianças migrantes sofrem muitas vezes de maus tratos, incluindo violência, isolamento e ameaças de denúncia às autoridades, não-pagamento de salários e riscos de trabalho em regime de servidão.

- **Trabalho infantil motivado pelo VIH:** Na África Subsaariana, a pandemia de SIDA tem afetado as crianças de forma particularmente acentuada. Milhões ficaram órfãs e sem tutor legal. Estas crianças ficam obrigadas a trabalhar para sobreviver, enquanto outras têm de desistir da sua educação para ajudarem e apoiarem os seus pais doentes ou outros membros da família que ficaram órfãos.
- **Crianças com deficiência e com outras necessidades especiais:** As crianças com deficiências físicas e dificuldades de aprendizagem estão normalmente em desvantagem no acesso aos sistemas de educação convencionais. Em algumas culturas são inclusivamente estigmatizadas pelas outras pessoas, que as consideram diferentes, são marginalizadas e, em muitos países, é pouco provável que possam ir à escola. As crianças que são excluídas da educação podem acabar por entrar no mercado de trabalho numa idade precoce, onde a falta de escolaridade pode agravar a sua vulnerabilidade ao trabalho infantil, incluindo as suas piores formas.
- **Práticas e crenças culturais:** Em muitas culturas, a inserção das crianças no trabalho como componente da sua socialização é uma norma. No entanto, é importante fazer a distinção entre uma pequena quantidade de trabalho adequado à idade (definido nas normas da OIT como “trabalho leve”) e o trabalho que constitui trabalho infantil. As crianças que trabalham ou que se encontram em maior risco de se tornarem crianças trabalhadoras são diferentes de cultura para cultura e de região para região. Em algumas partes do mundo, as práticas discriminatórias, muitas vezes institucionalizadas formal ou informalmente, colocam as mulheres e as raparigas numa posição inferior e podem afetar seriamente o acesso das crianças à educação e à assistência social, facilitando a entrada prematura no trabalho infantil. As raparigas que enfrentam esta discriminação de género tão enraizada podem ser particularmente vulneráveis às PFTI e não conseguir aceder aos serviços básicos nem proteger os seus direitos. Os dados mais recentes demonstram que, em algumas partes do mundo, a prática do casamento forçado pode motivar a migração das raparigas, o que, por sua vez, pode resultar em situações de trabalho infantil ou, em casos extremos, condições de exploração sexual. Noutros casos, a atribuição da tutela de crianças a membros da sua família alargada pode originar situações de trabalho infantil, enquanto noutras regiões não há uma compreensão dos perigos associados ao trabalho infantil agrícola e, por conseguinte, o trabalho infantil não é considerado um problema.
- **Baixos rendimentos familiares:** Os dados apontam para uma forte ligação entre a pobreza das famílias e o trabalho infantil. Muitas famílias pobres dependem da contribuição que uma criança trabalhadora faz para o rendimento familiar, acabando por dar mais importância a essa contribuição do que à sua educação. Muitas também não conseguem pagar as propinas escolares ou outros encargos associados à educação, o que faz com que as crianças entrem no mercado de trabalho. Na ausência de uma proteção social adequada, a perda de rendimentos e a consequente dívida provocada pelas situações de desemprego, doença ou morte de um dos principais elementos que sustentam a família também pode levar ao trabalho infantil e, no caso da agricultura, os agricultores pobres que sofrem com a instabilidade entre períodos de colheita podem reagir mandando os seus filhos trabalhar.
- **Situações familiares difíceis:** Também podem representar um fator para que as crianças comecem a trabalhar. Entre estas situações incluem-se as famílias que não apoiam ou protegem as crianças (por exemplo, famílias nas quais ocorrem excessos de consumo de álcool, consumo de drogas ou violência doméstica) e normas discriminatórias de género, que por vezes se manifestam em conflitos intergeracionais irreconciliáveis. Estes fatores, por si só ou associados às pressões relacionadas com as dívidas ou, por exemplo, à morte ou abandono de um dos principais responsáveis da família, podem fazer com que as crianças abandonem os seus lares e entrem em situações de trabalho infantil. Muitas destas crianças podem acabar por se tornar crianças de rua, e os danos psicológicos que tais crianças sofrem podem torná-las especialmente vulneráveis aos abusos e às piores formas de trabalho infantil.

O **Exercício 2** incentiva-o a considerar as circunstâncias no seu próprio país, pedindo-lhe para elaborar um mapa nacional e identificar as localizações de vulnerabilidade às PFTI. Seja o mais exato possível ao fazer o exercício. Quanto mais específica for a sua resposta, melhores serão as recomendações de políticas que dela resultarão.



Principais recursos

Base de dados NORMLEX das Normas Internacionais do Trabalho: www.ilo.org/normlex.

Base de dados NATLEX de Legislação Nacional do Trabalho: www.ilo.org/natlex.

OIT. *Acelerar a ação contra o trabalho infantil* Relatório global no seguimento à Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Genebra, 2010.

Website do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil da OIT: www.ilo.org/ipec.

Exercício 1

Piores formas de trabalho infantil (PFTI) no seu país



Duração: 30 minutos para discussão e redação, seguidas da apresentação das conclusões.

Exercício: Com base na apresentação da formação e nos seus próprios conhecimentos, discuta as PFTI no seu próprio país. Trabalhe em cinco pequenos grupos para fazer o exercício. Cada grupo deverá usar uma das seguintes tarefas como guia. Quando terminarem, devem juntar-se em plenário e apresentar as conclusões aos outros grupos. Depois do trabalho de grupo, ouça atentamente cada uma das apresentações. No seu conjunto, as apresentações contribuirão para uma compreensão abrangente dos problemas e ajudá-lo-ão a conceber respostas integradas e multidimensionais às PFTI.

Grupo 1: Com base nos seus conhecimentos e nas informações disponíveis no seu país, quais são os tipos de trabalho que envolvem números mais expressivos de crianças? Tente ser o mais específico possível e considere os quatro tipos de PFTI: escravidão, incluindo tráfico de crianças; exploração sexual comercial; atividades ilícitas e trabalho perigoso. Por exemplo, no caso da agricultura perigosa, identifique culturas específicas e, na economia informal, refira tipos específicos de trabalho. Classifique-os por ordem de número de crianças envolvidas, do maior número ao menor. Se tiver tempo, discuta em que zonas do seu país se encontra a maior concentração destes PFTI. Identifique e assinale essas zonas num mapa elaborado pelo seu grupo.

Grupo 2: No seu país, quais são os setores económicos e indústrias mais vulneráveis às PFTI? Considere a economia informal e formal, a agricultura (incluindo a pesca, silvicultura e criação de gado), as indústrias primárias como a mineração e todos os ramos da indústria transformadora e serviços.

Grupo 3: Use um mapa do seu país e discuta se há áreas, cidades ou regiões específicas nas quais se verificam mais PFTI. Se a resposta for afirmativa, identifique essas áreas geográficas e os tipos de PFTI que ocorrem em cada uma.

Grupo 4: No seu país, quais são as principais causas do trabalho infantil e quais são especificamente as suas piores formas? Considere as potenciais causas económicas, sociais, culturais e outras. Pense nas questões da oferta e da procura, na igualdade, na discriminação, na étnia, na qualidade dos empregos dos pais e na qualidade dos serviços e no acesso aos mesmos. Seja o mais específico possível. **Nota:** identificar a “pobreza” como causa do trabalho infantil será considerada uma resposta demasiado vaga para este exercício.

Grupo 5: Recorrendo a um mapa do seu país (que inclua cidades, portos, fronteiras nacionais, etc.), discuta e indique os principais movimentos de migração e tráfico de crianças de, para, através e dentro do seu país. Use setas para identificar estes movimentos e discuta se o seu país é origem, destino ou ponto de passagem para as crianças vítimas de tráfico; indique as localizações da oferta e da procura do tráfico; e se as crianças se deslocam através de transportes terrestres, marítimos ou aéreos. A maioria do tráfico que ocorre no mundo não é realizado através de fronteiras internacionais, por isso não se esqueça dos movimentos (por exemplo, dos meios rurais para as áreas urbanas) dentro do seu país e dos setores ou indústrias para as quais migram ou são traficadas as crianças. Adicione as notas que considerar relevantes para compreender a forma como o seu país é afetado pelo tráfico de crianças e pela migração de crianças.

Nota: Este exercício pode ser feito individualmente ou em grupos. Se trabalhar individualmente, considere cada uma das tarefas de cada vez; precisará de mais tempo do que os 30 minutos atribuídos. Não se esqueça de que estas conclusões serão úteis para os exercícios posteriores do guia, por exemplo os **Exercícios 2 e 3**.

Para realizar um estudo avançado, selecione um único setor, cidade, região ou tipo de PFTI particularmente relevante para as suas circunstâncias nacionais, por exemplo uma forma ou um setor persistente que exija atenção urgente. Examine detalhadamente a seleção e apresente-a no plenário.



Exercício 2

Mapeamento dos riscos, da vulnerabilidade e dos grupos vulneráveis

Duração: 30 minutos

Exercício: Com base na apresentação e nos seus próprios conhecimentos, discuta a vulnerabilidade e os riscos das PFTI no seu país. Trabalhe em quatro grupos para fazer o exercício. Cada grupo deverá usar uma das tarefas que se seguem como guia. Quando terminarem o exercício, devem juntar-se em plenário e apresentar as conclusões a todo o grupo.

Grupo 1: desenvolva um *perfil* das crianças mais vulneráveis às PFTI no seu país, incluindo, mas não só, os órfãos, as crianças que não são registadas quando nascem, as crianças refugiadas e migrantes e as crianças provenientes de minorias socialmente excluídas. Tenha em as questões de género, os grupos etários comuns, a classe social, a origem étnica ou nacional e outros fatores que possam ser relevantes para a sua vulnerabilidade. Sempre que for possível, indique num mapa onde se concentram geograficamente estes grupos específicos de crianças antes de entrarem nas PFTI. Além disso, na medida do possível, descreva com que idade os diversos subgrupos começam normalmente a trabalhar nas PFTI.

Grupo 2: Desenhe um mapa do seu país, indicando as fronteiras internacionais e nacionais e também as principais localizações, como as grandes cidades. Certifique-se de que o seu mapa tem a dimensão necessária para que se possam escrever notas diretamente na página. Discuta quais são as principais áreas das quais vêm crianças para trabalhar nas PFTI. Discuta e indique os motivos que levam estas crianças vulneráveis a entrar nas PFTI e indique a localização geográfica dessa vulnerabilidade. Discuta, por exemplo: a densidade da população jovem, os níveis de desenvolvimento, a qualidade dos empregos dos pais, o acesso aos serviços e/ou a ausência de oportunidades.

Grupo 3: Desenhe um mapa do seu país, indicando as fronteiras internacionais e nacionais e também as principais localizações, como as grandes cidades. Use este mapa para localizar os fatores de risco que criam vulnerabilidade das crianças em relação às PFTI, tanto na origem como no destino. Na origem, alguns desses fatores são o elevado desemprego jovem, os elevados níveis de endividamento familiar, as taxas de natalidade superiores à média do país, as áreas afastadas dos serviços ou aquelas que são afetadas regularmente por catástrofes naturais, como cheias ou secas. No destino, alguns dos fatores mais comuns são os setores ou as indústrias nas quais não existem sistemas de monitorização do trabalho infantil e sobretudo inspeção do trabalho, as indústrias cujos sindicatos são débeis ou inexistentes ou os locais onde o trabalho infantil é ocultado e não está sujeito ao escrutínio público, ou onde a grande maioria da população presta pouca atenção aos problemas das minorias socialmente excluídas.

Grupo 4: Considere as consequências do trabalho infantil para o seu país. Mais concretamente, identifique os custos ao nível da saúde e do desenvolvimento da criança, incluindo tanto considerações a curto como a longo prazo, nomeadamente a sua empregabilidade quando atingir a idade adulta e, num contexto mais alargado, as consequências sociais e económicas para as comunidades, para o seu país e para a sociedade como um todo.

Para realizar um estudo mais avançado, selecione um dos temas mais importantes de cada uma das quatro áreas principais que considere especialmente relevante para as circunstâncias nacionais do seu país. Examine estes temas detalhadamente e apresente um relatório no plenário. Se forem realizados em conjunto, os **Exercícios 1 e 2** revelam – nos seus traços gerais – a natureza e o contexto das PFTI no seu país.





Estratégias para a eliminação das piores formas de trabalho infantil

No tempo que resta até ao prazo final de 2016 para eliminar as piores formas de trabalho infantil, é imperativo que se eleve o nível e a intensidade das ações.”

Fonte: Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016

Um roteiro global para eliminar as PFTI

No dia 11 de maio de 2010, o *Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016* foi adotado por aclamação na Conferência Global sobre Trabalho Infantil em Haia, Países Baixos. Seguiu-se um processo de diálogo que teve início em 2009 e foi conduzido por um grupo consultivo composto por representantes de governos, organizações de trabalhadores e empregadores, ONGs e agências internacionais.

O Roteiro é um documento conciso que estabelece as estratégias e as ações necessárias para alcançar progressos na luta contra o trabalho infantil e as suas piores formas. Articula a necessidade urgente de acelerar as ações realizadas no contexto do pós-crise económica e financeira global, para cumprir as datas estipuladas para os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio de 2015 e para a eliminação das PFTI até 2016. O Roteiro aborda amplamente os seguintes aspetos:

- afirma a necessidade de dar um novo e urgente impulso à luta contra as PFTI;
- estipula as principais ferramentas de criação de políticas que devem ser usadas para acelerar e suportar essa intervenção;
- identifica as principais partes interessadas cuja participação é necessária para o êxito desta campanha; e
- identifica os meios com os quais é possível tirar partido dos esforços generalizados relativos aos ODM e à abordagem única da ONU para a eliminação do trabalho infantil.

O Roteiro estabelece o contexto e os princípios orientadores das ações. Afirma que é dos governos a principal responsabilidade pela criação de proteções nacionais para as crianças nos seus países, sendo que os outros constituintes da OIT – as organizações de empregadores e trabalhadores, a sociedade civil e as partes interessadas internacionais – têm uma função essencial na promoção e suporte dessas ações. A responsabilidade dos governos deve ser estabelecida ao mais alto nível e apoiada com os meios financeiros adequados, incluindo o financiamento mobilizado através da cooperação internacional. Os ministérios nacionais do trabalho devem assumir a função principal com outros ministérios relevantes, trabalhando em conjunto com as partes interessadas para garantir que cada um dos níveis de intervenção tem um caráter de reforço mútuo. As políticas de alto nível são essenciais, mas nenhuma política levará, por si só, à eliminação das PFTI. Com efeito, o Roteiro articula uma abordagem integrada e multidimensional, recorrendo à legislação nacional e à sua execução, ao acesso à educação, à proteção social e aos mecanismos do mercado de trabalho como ferramentas para erradicar a onda de abusos. Aos governos é recomendado que avaliem o impacto das políticas atuais, adotem estratégias preventivas que se concentrem nas causas de raiz e que apoiem a assistência às vítimas, trabalhando no contexto de programas de duração determinada (PDD)

direcionados e com o objetivo de alcançar a meta de 2016 (mais informações sobre os PDD abaixo). A chave para o êxito desta intervenção será a seguinte:

- Os governos, em colaboração com as outras principais partes interessadas, terão de prestar atenção urgente ao trabalho infantil no contexto dos fluxos de migração, do tráfico de crianças, da exploração sexual de crianças para fins comerciais e da participação das crianças noutras atividades ilícitas, por exemplo o tráfico de drogas.
- Os governos também devem prestar atenção ao trabalho infantil no contexto da economia global, sobretudo o caso das PFTI nas cadeias de abastecimento globais.
- Os governos, os parceiros sociais e outras partes interessadas devem ter em atenção que as ações levadas a cabo para eliminar as PFTI são mais eficazes quando são contextualizadas nas ações realizadas com o objetivo de eliminar todo o trabalho infantil, incluindo no âmbito de abordagens baseadas nas áreas e nos setores.
- Todas as partes interessadas devem ser incentivadas a fortalecer o movimento global contra o trabalho infantil através da consciencialização e da sensibilização do público sobre os direitos das crianças, o valor da educação e da formação e as consequências de longo prazo do trabalho infantil (incluindo para a saúde das crianças, para as suas oportunidades de emprego futuro e para a pobreza intergeracional), recorrendo a todos os meios de comunicação tradicionais e modernos que se encontrem disponíveis.
- As políticas nacionais e os planos de ação não devem ser documentos “autónomos”. Devem antes ser trazidos para o primeiro plano e integrados nas estratégias gerais de erradicação da pobreza, proteção social, emprego jovem, saúde e educação: por exemplo, o Documento de Estratégia de Redução da Pobreza (DERP), a política de proteção social nacional, os Programas de Trabalho Digno por País (PTDP) e o Quadro de Ajuda ao Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDAF). Em muitos casos, a criação de políticas e o planeamento de medidas práticas não têm de começar do zero. Os esforços para trazer as questões associadas ao trabalho infantil para o primeiro plano da agenda nacional podem beneficiar da ajuda das políticas que já existam, por exemplo as políticas que apoiam o bem-estar às crianças ou a redução da pobreza.

Dê os primeiros passos para estabelecer um *brainstorming* sobre para a sua própria estratégia nacional através do **Exercício 3**. Pede-lhe que considere os mecanismos de políticas que usaria para lutar contra as PFTI.



Principais Recursos

Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016. Genebra, OIT, 2010.

Matérias do processo: Principais considerações para a criação de um roteiro nacional ou de um Plano de Ação Nacional (PAN)

A criação de um roteiro de nível nacional ou de um Plano de Ação Nacional (PAN) é um processo complexo e multifacetado. As suas bases são a consulta, o diálogo tripartido alargado e com mais intervenientes, a participação das partes interessadas e a formação de coligações que sirva para promover a responsabilidade nacional, a liderança, um sentido de apropriação e também a mobilização de recursos. É essencial que a participação tripartida seja cultivada e que as agências governamentais relevantes, sobretudo as unidades de trabalho infantil do Ministério do Trabalho, sejam capacitadas para intervir. Estas unidades são cruciais para o planeamento e para a formulação de políticas e também durante a implementação após a adoção do roteiro. Mesmo antes da implementação de um seminário ou curso de formação com múltiplas partes interessadas, é essencial que estas agências e outras partes interessadas compreendam e reconheçam a necessidade da intervenção ao nível das políticas (por exemplo, que é do seu melhor interesse – nas suas respetivas áreas das políticas – lutar contra as PFTI).

Outros princípios importantes a ter em atenção na elaboração de um plano nacional são:

- uma análise detalhada do contexto local e do envolvimento das principais partes interessadas é crucial. Este processo é essencial tanto para a conceção do programa como para a sua implementação;

- é essencial delinear claramente as funções e as responsabilidades institucionais e das partes interessadas;
- é necessário mobilizar recursos a três níveis: (1) recursos internos do país para levar a cabo a criação e a implementação de políticas através de dotações orçamentais; (2) fontes de doadores internacionais; e (3) recursos da OIT para apoio aos programas nacionais, sub-regionais e regionais;
- é necessário trazer as políticas de trabalho infantil para o primeiro plano. É importante considerar formas de tirar partido das políticas e dos programas que já existem para alcançar os objetivos no âmbito do trabalho infantil;
- monitorizar o progresso e o desempenho é uma parte essencial deste processo.

A lista seguinte estabelece os procedimentos de base necessários para criar uma política nacional ou um plano de ação. Embora sejam apresentados em sequência, muitos podem e devem ser realizados em paralelo. Além disso, algumas destas atividades são contínuas (por exemplo, a sensibilização e a recolha de dados) enquanto outras podem ter uma duração determinada.

Passo 1: Consulta

A criação de políticas é baseada nas consultas. Este processo implica a intervenção da agência principal junto dos parceiros sociais e a identificação de outras partes interessadas e, se for necessário, a criação de uma equipa ou comissão de especialistas que fique responsável pela elaboração da política ou do plano.

Passo 2: Preparação de estudos de base

A pesquisa é um elemento essencial do processo. Os estudos de base sobre o trabalho infantil, as políticas e os programas atuais e planeados, as avaliações legais e a análise das partes interessadas representam informações importantes para todos os aspetos das fases posteriores da criação de políticas.

Passo 3: Analisar o problema

A análise das circunstâncias e das tendências nacionais do trabalho infantil levará a uma melhor compreensão entre as partes interessadas e os decisores políticos. Por sua vez, essa melhor compreensão fortalecerá a criação de políticas. Os estudos de base e uma análise do problema do trabalho infantil no seu país constituem os primeiros passos necessários antes de implementar um curso de formação sobre a criação de um roteiro nacional sobre as PFTI.

Passo 4: Redigir a política e os documentos de planeamento

O processo de criação de uma nova política pode passar por vários ciclos de consulta. Exige: (1) recolha das recomendações das principais partes interessadas em diferentes etapas; (2) negociar com outros constituintes e partes interessadas da OIT no que diz respeito às suas funções e responsabilidades para garantir o acordo e o sentido de propriedade conjunta do resultado; e (3) elaborar uma versão preliminar da política, revê-la e atualizá-la em função do progresso das consultas. Depois de concluída, a versão preliminar da política deverá constituir um documento negociado que conta com o apoio das principais partes interessadas. Deve ser realizado um seminário de validação nacional para rever a versão final. Nesta fase é também essencial garantir a integração do quadro de monitorização e avaliação na nova política, para garantir a criação de relatórios e a retirar as lições.

Passo 5: Integração nas políticas e planos mais alargados

A nova política deve constituir uma parte integrante dos planos gerais de ação nacional relativos à educação, pobreza, proteção social, saúde, agricultura, emprego jovem e ao Programa de Trabalho Digno por País. Deve ser integrado no primeiro plano das políticas mais gerais para tirar partido das sinergias e aumentar a eficácia. Este processo deve ser iniciado durante as fases de consulta e elaboração da versão preliminar.

Passo 6: Mobilização de recursos e orçamentação

Estes processos dependem do contexto do país e das práticas nacionais. Num cenário ideal, devem andar de mãos dadas com o desenvolvimento das ações detalhadas das agências e/ou subnacionais no âmbito do processo de integração.

Passo 7: Apresentação e sensibilização

Depois de finalizada, a versão preliminar será apresentada para consideração pela autoridade nacional relevante, por exemplo o Ministério. A adoção oficial poderá exigir um certo período de tempo, durante o qual poderão ser envidados esforços no sentido de promover a adesão e a adoção atempada.

Passo 8: Preparação de ações detalhadas

Esta fase tem lugar após a adoção oficial da política nacional ou do plano nacional. Seguirá as atividades acordadas no próprio plano



Em Foco

Rumo a um Roteiro Sub-regional da ASEAN para a eliminação das PFTI até 2016

Em junho de 2010 foi realizada uma reunião tripartida da ASEAN-OIT em Banguetcoque, cujo resultado foi o Roteiro da ASEAN para a eliminação das piores formas de trabalho infantil (PFTI) até 2016. Trata-se de uma iniciativa pioneira. O Roteiro da ASEAN – inspirado no seu congénere global adotado apenas um mês antes – afirma o compromisso do órgão regional em relação ao cumprimento desta meta. Articula diretrizes claras no sentido de a associação disponibilizar apoio aos seus Estados Membros para que estes incentivem e complementem os seus esforços nacionais de combate ao trabalho infantil. O Roteiro é constituído por três secções principais: visão, mecanismos e mobilização; e inclui uma lista de ações de duração determinada para ajudar os Estados Membros na monitorização do seu próprio progresso.

No âmbito do Roteiro, a ASEAN compromete-se a apoiar os seus Membros através da assistência técnica, promoção da adoção da legislação necessária, boas práticas na eliminação de obstáculos à educação e formação e à proteção social eficaz, busca de parcerias eficazes, mobilização de financiamento adicional, fortalecimento dos esforços para erradicar o trabalho infantil perigoso e incentivo à adoção da comunicação eficaz, e planos de consciencialização aos níveis nacional e subnacional.



Em Foco

O que é um programa de duração determinada (PDD)?

A abordagem de programa de duração determinada (PDD) é baseada na Convenção n.º 182 da OIT. Foi concebida para ajudar os governos na aplicação de um quadro de coordenação dos seus esforços para eliminar as PFTI. Os PDD são um conjunto de políticas e programas integrados e coordenados para prevenir e eliminar as piores formas de trabalho infantil de um país num prazo definido. Por definição, são programas dos próprios países. Nestes programas, o Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil da OIT (OIT-IPEC) e outros parceiros de desenvolvimento têm uma função de apoio. Os PDD realçam a necessidade de lidar com as causas de raiz do trabalho infantil. Associam as ações de combate ao trabalho infantil aos esforços de desenvolvimento nacional, sobretudo nas áreas da redução da pobreza e do acesso gratuito e obrigatório e universal à educação. Os PDD oferecem mais um mecanismo de aumento da escala.

Em Foco

Políticas nacionais pioneiras para eliminar as PFTI na América Latina



A cooperação internacional tem estado sempre no centro do combate às PFTI na América Latina. No decorrer da 16ª Reunião Regional Americana da OIT, realizada em Brasília em maio de 2006, os governos e as organizações de trabalhadores e empregadores comprometeram-se a trabalhar juntamente para alcançar os objetivos estipulados no documento *Decent work in the Americas: An agenda for the Hemisphere, 2006-2015* (Trabalho digno nas Américas: plano de ação para o Hemisfério, 2006-2015), incluindo a eliminação das PFTI até 2015 e a erradicação de todo o trabalho infantil até 2020.

Com a ajuda do IPEC, os países da América Latina assumiram a liderança na criação de roteiros nacionais para erradicar o trabalho infantil e as suas piores formas. No âmbito desta iniciativa, a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Infantil de cada um dos países estabeleceu um plano de ação que transcende os compromissos feitos pelos representantes dos governos, para se tornarem compromissos ao nível nacional. Estes Roteiros são baseados em compromissos claros e no estabelecimento de políticas, programas, comissões e comités nacionais contra o trabalho infantil, a exploração sexual e o tráfico de seres humanos. O objetivo dos Roteiros não é estabelecer novas intervenções, mas sim organizar as já existentes, no âmbito de um novo quadro estratégico baseado nas seguintes seis recomendações:

1. políticas sociais e luta contra a pobreza;
2. políticas de saúde;
3. políticas educativas;
4. quadros normativos e institucionais;
5. sensibilização e mobilização; e
6. mecanismos para promover a conformidade com a política pública.

Este processo é adjuvado pela participação de muitas instituições e organizações em cada um dos países envolvidos. Embora tenha sido o Ministério do Trabalho de cada um dos países a liderar o processo de uma forma geral, foram também desempenhadas funções importantes por outros ministérios relevantes, sobretudo aqueles que já são membros das Comissões Nacionais para a Erradicação do Trabalho Infantil. O envolvimento das organizações de trabalhadores e empregadores também foi essencial, tal como das organizações da sociedade civil, que também desempenharam funções importantes. Em todos os países, o processo de desenvolvimento de roteiros nacionais seguiu quatro fases gerais: (1) avaliação e compreensão das PFTI no contexto nacional; (2) estabelecimento do Roteiro; (3) conceção do programa; e (4) implementação, monitorização e avaliação. Nestas quatro fases são tomadas várias medidas concretas para garantir o êxito do processo. Alguns dos princípios e lições fundamentais retiradas da experiência na América Latina são:

- garantir que o processo é viável dada a situação geopolítica do país;
- levar a cabo uma análise do problema do trabalho infantil e das suas possíveis soluções, nomeadamente os mecanismos inovadores e adaptáveis;
- criar espaços para consulta;
- garantir a adesão do governo e da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Infantil;
- estabelecer estratégias de comunicação;
- estabelecer um quadro de ação claro e as funções mais importantes;
- assumir compromissos realistas e sustentáveis;
- adotar diretrizes flexíveis;
- associar compromissos aos planos de ação já existentes; e
- aumentar a capacidade das instituições e das organizações e promover as mudanças no seu comportamento



Exercício 3

Brainstorming sobre uma estratégia nacional para eliminar as PFTI até 2016

Duração: 30 minutos

Exercício: Com base no resultado dos **Exercícios 1 e 2**, considere os principais contornos de uma estratégia nacional para eliminar as PFTI, incluindo o tráfico de crianças, no seu país. Faça o exercício em cinco grupos pequenos, começando cada um dos grupos por usar uma das seguintes perguntas ou comentários como orientação. Quando terminarem, devem juntar-se em plenário e apresentar as conclusões aos outros grupos.

Grupo 1: Com base no seu entendimento das principais formas e causas do trabalho infantil no seu país, quais são as intervenções prioritárias ao nível das políticas para lidar com as PFTI? Considere o ambiente legal e regulamentar (incluindo lacunas nas leis e problemas de aplicação das leis); se os direitos fundamentais são respeitados universalmente; a política de educação – incluindo os aspetos associados à qualidade, acesso, distribuição regional e abandono escolar, etc.; proteção social – incluindo apoio aos mais vulneráveis e excluídos; e a política do mercado de trabalho – incluindo as economias informais e rurais, o emprego jovem, o reforço do diálogo social e dos sistemas de relações laborais e a responsabilidade social das empresas.

Grupo 2: Dadas as diferentes PFTI no seu país, os diversos perfis de crianças em risco e a disseminação geográfica tanto da oferta como da procura de trabalho infantil, que estratégias devem ser consideradas para lidar com as PFTI nas diversas regiões, tanto do lado da oferta como da procura, e nos diferentes setores económicos ou tipos de trabalho?

Grupo 3: Considere quais são os intervenientes mais bem colocados para lidar com os problemas que identificou. Alguns desses intervenientes podem ser: (1) vários ministérios a diferentes níveis (nacional, regional e municipal) e em diversas regiões; (2) organizações de empregadores, empresas e trabalhadores de vários setores e ramos (e no diálogo político nacional); (3) organizações não governamentais e internacionais; e (4) outros grupos, incluindo organizações de base comunitária. Qual é a função que cada grupo deve desempenhar na estratégia? Reflita um pouco sobre os níveis de alcance e intervenção dos ministérios governamentais e das outras partes interessadas. (Por exemplo, algumas partes interessadas podem ter uma presença ao nível local e outras podem ter apenas acesso ao nível regional ou distrital. Qual o impacto deste fator para a sua estratégia?)

Grupo 4: Quais são as iniciativas atuais (ou planeadas), os quadros de políticas e as instituições que podem ser usadas para fortalecer a sua abordagem à eliminação das PFTI? Considere as iniciativas na saúde, educação, migração e política social, etc., e também os compromissos feitos em relação a quadros como o Programa de Trabalho Digno por País da OIT, um PAN para o tráfico de seres humanos, o Quadro de Ajuda ao Desenvolvimento das Nações Unidas, o Documento de Estratégia de Redução da Pobreza e outros. Identifique a forma de integrar a atenção às PFTI no primeiro plano de cada uma destas áreas das políticas.

Grupo 5: Use um *flipchart* e divida a página em duas colunas. Na primeira coluna, identifique quais são os ministérios governamentais e outras organizações que devem estar envolvidas no combate às PFTI. Na segunda coluna, especifique os motivos pelos quais essas entidades se devem envolver e por que motivos é do seu melhor interesse lutar contras as PFTI. Deve ter em conta que esta é uma matéria de direitos humanos que impõe obrigações a todos os intervenientes, mas também deverá registar os principais argumentos de cada uma das agências da perspetiva **dessa agência**. Em muitos casos, se não tiverem um sentido dos seus próprios interesses na eliminação do trabalho infantil, as agências não apoiam o PAN como deveriam. **Sugestão:** Analise o preâmbulo do Roteiro global para obter ideias e reflita sobre os seguintes aspetos:

- considere a forma como as políticas que lidam com as PFTI podem ser associadas a outras áreas da criação de políticas para o seu país, por exemplo o crescimento económico e o emprego, o comércio, a promoção das exportações, a imigração, as relações laborais, o desenvolvimento do setor privado, o acesso ao crédito e à banca, o desenvolvimento de infraestruturas e transportes, a reforma agrária, a agricultura e a segurança alimentar, etc.;

- considere que, embora esta seja uma questão de direitos humanos, é provável que a sensibilização para o ajustamento das políticas seja mais eficaz se for apoiada por elementos que comprovem os benefícios sociais e económicos decorrentes da eliminação do trabalho infantil, ou elementos que comprovem os aspetos prejudiciais que o trabalho infantil tem para as crianças. Em alguns casos, os argumentos com enfoque na eficiência e com base no valor económico e social da eliminação do trabalho infantil, no aumento da produtividade e no desenvolvimento de um capital humano com melhores capacidades podem possibilitar melhores resultados ao nível das políticas e do planeamento de ações que delas resulta.

Nota: Este exercício foi concebido para o ajudar a refletir sobre uma estratégia ou roteiro nacional abrangente que responda à situação que descreveu nos [Exercícios 1](#) e [2](#). Não se espera que crie um PAN completo nesta fase! Para um estudo mais avançado, selecione uma área de foco em cada um dos grupos mencionados acima. Examine estes temas detalhadamente e apresente um relatório no plenário. Por exemplo, ao considerar quais são para si as políticas prioritárias, selecione uma (por exemplo, a política do mercado de trabalho) e identifique quais são, na sua opinião, as prioridades mais relevantes nessa política. Explique o seu raciocínio





Adoção de medidas práticas contra as piores formas de trabalho infantil

Erradicar o trabalho infantil – e disponibilizar a alternativa da educação e da formação, e trabalho digno para os adultos e crianças em idade para trabalhar – contribui para que as famílias quebrem o ciclo de pobreza e ajuda os países a acelerar o desenvolvimento humano.”

Fonte: Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016

Introdução

Para além de estabelecer uma série de princípios orientadores para a intervenção contra as PFTI, o Roteiro também exorta os governos a dar prioridade a quatro áreas das políticas. Cada uma das seguintes áreas será abordada mais abaixo:

- legislação nacional e sua aplicação;
- educação e formação;
- proteção social; e
- política do mercado de trabalho.

Este manual oferece, para cada um dos tópicos, um resumo da orientação incluída no Roteiro, seguido por uma discussão sobre a implementação de estratégias e desafios; estudos de caso de todo o mundo; uma lista de pontos de intervenção prioritários para os governos (**G**), organizações de trabalhadores (**T**), organizações de empregadores e empresas (**E**), organizações não governamentais (**N**) e organizações internacionais (**I**); e exercícios relevantes para o utilizador. Para além destas principais quatro áreas das políticas, os leitores podem optar por se concentrar em temas ou questões transversais, por exemplo as PFTI na agricultura ou no tráfico de crianças. Têm uma oportunidade para fazê-lo no [Exercício 12](#).

A legislação nacional, a sua aplicação e o diálogo social

Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016: Legislação nacional e sua aplicação

Os governos devem guiar-se pelas seguintes prioridades políticas:

- trabalhar no sentido de implementar a *Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho* (1998) da OIT e, no caso dos Estados que são parte nas Convenções da OIT para erradicar o trabalho infantil, a implementação completa dessas Convenções; e, no caso dos Estados que não são parte nestas Convenções, considerar a sua ratificação, assim como dos protocolos opcionais da Convenção Sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas;
- adotar e fazer aplicar a legislação nacional contra o trabalho infantil e especificamente contras as suas piores formas, garantindo que estes direitos são respeitados para todas as crianças sem exceção e garantindo que as informações sobre a legislação relevante são amplamente disseminadas;
- desenvolvimento e implementação de planos de ação transversais aos setores com o objetivo de eliminar as piores formas de trabalho infantil como prioridade, em consulta com os parceiros sociais e tendo em conta as perspectivas das outras partes conforme adequado. Disponibilizar recursos adequados para alcançar os objetivos estabelecidos;
- rever e atualizar periodicamente as listas nacionais de trabalho perigoso interdito às crianças em consulta com os parceiros sociais;
- garantir que as crianças e as suas famílias têm acesso à justiça, incluindo a garantia de que os sistemas e processos judiciais são adequados às crianças;
- garantir a aplicação de sanções adequadas contra os responsáveis pelo recurso às piores formas de trabalho infantil; reforço da inspeção e da estrutura de controlo que permita descobrir e documentar estes processos judiciais. Deve ser dada especial ênfase ao reforço da inspeção do trabalho, incluindo a segurança e saúde no trabalho.

A eficácia das leis nacionais e a sua aplicação são as pedras basais da intervenção contras as PFTI. As leis coerentes com as Convenções da OIT e com as Declarações das Nações Unidas relevantes representam um quadro e uma base para a ação eficaz e sustentada dos governos e de outras partes interessadas.

Para que sejam eficazes, os governos nacionais devem promover a implementação da ***Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho*** e ratificar as suas Convenções internacionais relativas ao trabalho infantil: Convenção (N.º 138) da OIT sobre a Idade Mínima para a Admissão ao Emprego; e Convenção (N.º 182) da OIT sobre as piores formas de trabalho infantil. A ratificação destas Convenções permite ativar a estrutura de controlo da OIT e a cooperação técnica que apoia a intervenção pelos seus constituintes nacionais, e ajuda a aplicar medidas ao nível das políticas e das instituições que são necessárias para a eliminação do trabalho infantil.

Em junho de 2012, a Conferência Internacional do Trabalho adotou uma Resolução relativa ao debate recorrente sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. A Resolução reafirmou a especial importância dos PDFT (liberdade de associação e direito efetivo à negociação coletiva; e proibição do trabalho forçado, do trabalho infantil e da discriminação no emprego e profissões) tanto enquanto direitos humanos como condições de base para alcançar outros objetivos estratégicos da OIT, e para a criação de emprego dignos assegurando as associações entre o crescimento económico e os empreendimentos sustentáveis e o progresso social.

A Resolução sublinhou que a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva são particularmente importantes neste contexto. Permitem aos parceiros sociais negociar empregos dignos num diálogo político tripartido com os governos, sendo tal diálogo, nomeadamente para quem

trabalha em setores onde prevalece o trabalho infantil, um elemento essencial na luta contra este flagelo. Permite que os trabalhadores lutem contra a pobreza através das suas próprias ações e pressionem as autoridades públicas responsáveis para que estas garantam os serviços aos quais os trabalhadores e os seus filhos têm direito; representam uma via para a integração das questões do trabalho infantil nas políticas das organizações dos parceiros sociais e nas convenções coletivas entre as organizações de empregadores e de trabalhadores; e, quando os trabalhadores se organizam no local de trabalho, asseguram um mecanismo de controlo para a luta contra a presença do trabalho infantil, o que também pode contribuir para melhores mecanismos de controlo do trabalho infantil. A “agência” e a “voz coletiva” que empregadores e trabalhadores (incluindo professores) criam através do exercício da liberdade de associação é um componente decisivo da luta nacional contra o trabalho infantil a todos os níveis.

A Resolução sublinhou o caráter indissociável, interrelacionado e de reforço mútuo de cada uma das categorias dos PDFT e a consequente necessidade de uma abordagem integrada à sua realização. Afirmou que a sua realização completa será impulsionada por um ambiente de respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades democráticas e também: pelo respeito pelo estado de direito, por um sistema judicial independente, pela transparência e eficácia da governação, pelas instituições públicas funcionais e ausência de corrupção, pelo acesso aos sistemas de proteção social, e pela educação de qualidade e pelo diálogo social efetivo. A função destes direitos no apoio à formalização da economia informal também é importante: tal formalização aumenta não só a disponibilização de trabalho digno como também proporciona uma base fiscal mais ampla com base na qual podem ser financiados os serviços que as crianças necessitam.

A Resolução apelou à implementação do Roteiro de Haia e do Plano de Ação da OIT contra o trabalho infantil e o desenvolvimento de uma abordagem complementar entre a justiça criminal e as instituições laborais, e ainda o reforço da proteção à vítima, incluindo o controlo eficaz da incidência do trabalho infantil e do trabalho forçado.

No caso dos Estados Parte da Convenção (N.º 138) e da Convenção (N.º 182), a sua implementação completa continua a ser uma prioridade e uma responsabilidade para os governos nacionais. Isto significa que é necessário adotar e fazer aplicar leis nacionais contra o trabalho infantil e garantir que estes direitos são respeitados em relação a todas as crianças, sem exceção. Como foi já indicado previamente, os governos têm a maior responsabilidade pelo desenvolvimento, implementação ou revisão de leis nacionais e pelo estabelecimento dos mecanismos de execução adequados. Entre essas leis incluem-se o trabalho e outras áreas, por exemplo no âmbito da imigração, da justiça ou do direito penal e do bem-estar e proteção social, e ainda as instituições de aplicação da lei, como as inspeções do trabalho, a polícia e o serviço de estrangeiros e fronteiras. É ainda recomendado aos governos que assegurem uma resposta abrangente e coordenada ao trabalho infantil, identificando as funções individuais e as responsabilidades das agências e instituições relevantes. Como é indicado no próprio Roteiro global, não será uma única política específica que acabará com as PFTI, mas sim uma abordagem orientada e multifacetada baseada numa coordenação sólida das políticas. Faça o [Exercício 4](#) para considerar aquilo que falta no quadro legal e regulamentar do seu país e o que é necessário para reforçá-lo contra as PFTI que identificou nos [Exercícios 1 e 2](#).

Definição de um Plano de Ação Nacional (PAN)

Os governos também devem desenvolver Planos de Ação Nacionais (PAN) em consulta com os parceiros sociais e, conforme aplicável, considerar as perspetivas de terceiros. Os PAN são ferramentas eficazes na luta contra o trabalho infantil, nomeadamente enquanto mecanismos que garantem uma maior coerência política entre os diversos ministérios do governo. Estes planos funcionam como catalizadores na identificação de áreas de intervenção prioritárias, a definição de metas e prazos, a mobilização dos recursos financeiros e humanos necessários e no estabelecimento de compromissos para uma aliança entre as diversas partes interessadas, com o objetivo de estipular ações nacionais e subnacionais para proteger as crianças.

Poderá ficar a conhecer melhor os PAN com os estudos de caso do Sri Lanka e da Colômbia e outros recursos importantes disponibilizados abaixo. Depois de analisá-los, faça o [Exercício 3](#), que lhe dá a oportunidade de iniciar um brainstorming sobre a sua própria estratégia nacional. Consulte as ferramentas disponibilizadas nos [Anexos 1 e 2](#) para o apoiar no seu trabalho.



Estudo de caso

Definição de um Plano de Ação Nacional (PAN) no Sri Lanka

Em junho de 2010, no decorrer de uma conferência sobre as PFTI realizada na Colômbia, o governo do Sri Lanka lançou formalmente e adotou um Plano de Ação Nacional contra o trabalho infantil, com a designação *Sri Lanka's Roadmap 2016 on the Worst Forms of Child Labour: From Commitment to Action (Roteiro de 2016 do Sri Lanka sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil: Do Compromisso à Ação)*. Este roteiro de nível nacional seguiu-se a um período breve, mas intenso de consultas e diálogo com várias partes interessadas, e inclui estratégias decisivas para integrar a intervenção em setores como a pesca e o turismo. Estabelece as ações que têm de ser levadas a cabo aos níveis nacional, regional e distrital, e estipula o quadro institucional da intervenção, a cronologia das ações a realizar, os valores de referência e as atividades correspondentes e os principais intervenientes, funções, responsabilidades e recursos necessários. O PAN é constituído por três fases alargadas: (1) arranque; (2) implementação; e (3) a manutenção dos resultados – com um plano de sustentação dos esforços nacionais quando o PAN for finalizado. A implementação deste Plano está em andamento, com ações concentradas nos seguintes aspetos:

- orientação para parceiros sociais e partes interessadas nos principais distritos e formação de formadores centrada no tema do trabalho infantil perigoso;
- início das atividades de integração dos planos de nível distrital e participação dos ministérios setoriais e outros parceiros importantes, para integração do Roteiro ao nível distrital;
- formação em trabalho infantil perigoso para os representantes da comunicação social nacional e local, e campanhas para aumentar a cobertura do problema na imprensa e televisão;
- implementação de inquéritos sobre trabalho infantil para gerar dados essenciais ao nível distrital para efeitos de planeamento; e
- mobilização contínua de recursos externos para apoiar a intervenção futura.

Foram decisivos para o êxito do PAN, até ao momento, o compromisso de base e a vontade política do governo, o apoio dos parceiros sociais e a parceria próxima e a colaboração entre as diversas agências do governo, as organizações de trabalhadores e empregadores e as organizações não governamentais.

Estudo de caso

Descentralizar a intervenção: Uma estratégia para prevenir e erradicar as PFTI na Colômbia



Em 1995, a Colômbia deu início ao desenvolvimento de uma política nacional com o objetivo de prevenir e erradicar o trabalho infantil. Ao longo deste período, três Planos de Ação Nacional moldaram a implementação desta política entre 1995 e 2007. No final deste período, o Governo da Colômbia levou a cabo uma avaliação que permitisse identificar as conquistas, reconhecer os problemas e conceber um novo plano de ação para concentrar os recursos de forma clara e eficaz. Este processo resultou na adoção da Estratégia Nacional para Prevenir e Erradicar as Piores Formas de Trabalho Infantil de 2008 a 2015. Esta estratégia dá prioridade à educação e aos serviços de apoio às crianças e ao cumprimento dos direitos humanos fundamentais. É orientada para a intervenção dos setores público e privado do seguinte modo:

Passo 1: Identificação das crianças e adolescentes envolvidos ou em risco de envolvimento nas PFTI, e o desenvolvimento associado de um estudo de base.

Passo 2: Gestão de medidas urgentes para repor os seus direitos.

Passo 3: Estabelecimento de uma Agência de Coordenação do acesso à educação, uso criativo dos tempos livres, saúde e famílias, programas de geração de rendimentos e fortalecimento dos padrões de parentalidade protetiva.

Passo 4: Reforçar a qualidade dos serviços educativos, da saúde e da segurança e disponibilizar novas metodologias.

Passo 5: Estabelecimento de uma série de serviços de duração determinada e permanentes para crianças e adolescentes identificados.

Passo 6: Acompanhamento da eliminação do trabalho infantil junto das autoridades municipais e estatais, presidentes das câmaras municipais e governantes pelo Gabinete do Procurador-Geral.

Um elemento decisivo desta estratégia é a descentralização da ação em regiões, áreas e cidades específicas. Atualmente, 59 por cento dos departamentos e das cidades capitais ao nível estatal identificaram crianças em trabalho perigoso e 56 por cento desses departamentos e capitais concederam acesso aos serviços na sequência da implementação da estratégia nacional.

Principais recursos

Anexo 1 "Principais considerações para a elaboração de políticas nacionais e Planos de Ação Nacional (PAN) contra as piores formas de trabalho infantil".



Definir o trabalho infantil perigoso

Os Estados Parte na Convenção (N.º 182) da OIT também se encontram obrigados a estabelecer, mediante lei ou regulamentação nacional, uma lista de trabalhos considerados perigosos para as crianças. Trata-se de um elemento decisivo para o desenvolvimento de uma legislação nacional sólida contra as PFTI. No âmbito desta obrigação, os governos são incentivados, após consulta das organizações de empregadores e trabalhadores, a considerar:

- os trabalhos que expõem as crianças a abusos físicos, psicológicos ou sexuais;
- os trabalhos subterrâneos, debaixo de água, em alturas perigosas ou em espaços confinados;
- os trabalhos efetuados com máquinas, material ou ferramentas perigosas, ou que implicam a manipulação ou o transporte de cargas pesadas;
- trabalhos que se efetuam num ambiente insalubre, que possam por exemplo expor as crianças a substâncias perigosas ou a temperaturas, níveis de ruído ou vibrações prejudiciais para a sua saúde; e
- os trabalhos que se efetuam em condições particularmente difíceis, por exemplo durante muitas horas ou de noite, ou para a execução dos quais a criança fica injustificadamente retida nas instalações do empregador.

Os trabalhos perigosos não podem ser aceitáveis para as crianças por razões fisiológicas. As crianças não são apenas adultos pequenos, são física e mentalmente diferentes, e a transição para a idade adulta é realizada nos anos que se seguem à puberdade e durante os anos de adolescência. Face aos trabalhos perigosos, as crianças encontram-se em risco significativo, como fica demonstrado com os seguintes pontos. Comparativamente aos adultos:

- as crianças têm a pele mais fina, pelo que absorvem mais facilmente as toxinas;
- as crianças respiram mais rapidamente e mais profundamente, pelo que inalam maior quantidade de agentes patogénicos e poeiras que se encontram no ar;
- as crianças ficam desidratadas mais facilmente devido à sua superfície de pele proporcionalmente maior e à respiração mais rápida;
- as crianças absorvem e retêm mais facilmente os metais pesados (chumbo, mercúrio) no cérebro;
- as crianças usam mais energia no crescimento e, assim sendo, estão em maior risco de metabolização de toxinas;
- as crianças precisam de dormir mais para se desenvolverem adequadamente;
- o sistema endócrino das crianças (que desempenha uma função vital no crescimento e desenvolvimento) pode ser perturbado por químicos;
- os sistemas enzimáticos das crianças ainda se estão a desenvolver, pelo que não conseguem eliminar tão facilmente as substâncias perigosas;
- os sistemas de termorregulação menos desenvolvidos das crianças tornam-nas mais sensíveis ao calor e ao frio⁵.

As listas nacionais dos tipos de trabalho perigoso devem ser examinadas e revistas periodicamente conforme necessário, mediante consulta das organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas. Considere esta questão com mais detalhe fazendo o [Exercício 6](#), que lhe pede que identifique tipos de trabalho infantil perigoso no seu país e as estratégias necessárias para desenvolver uma lista nacional de tipos de trabalho perigosos.

⁵ OIT-IPEC. *Children in hazardous work: What we need to know; what we need to do. (Crianças em trabalhos perigosos: o que precisamos de saber, o que precisamos de fazer.* Genebra, OIT, 2011.

Em foco

Reforçar a função da inspeção do trabalho na luta contra as PFTI



Os inspetores do trabalho desempenham uma função essencial para a proteção da saúde, segurança e bem-estar das crianças. A Convenção (N.º 182) da OIT exige que os Estados-membros:

- determinem as condições, atividades e locais de trabalho que são perigosos para as crianças;
- identifiquem os locais de trabalho nos quais ocorrem essas atividades perigosas; e
- proibam o emprego de crianças nessas condições e atividades e locais de trabalho.

Os inspetores do trabalho desempenham uma função decisiva para a aplicação destas medidas, sobretudo devido ao seu direito de entrada e aos seus mandatos coercivos.

Tendo isso em conta, os esforços do IPEC foram centrados na capacidade que as inspeções do trabalho têm para identificar trabalhadores menores e os perigos que os colocam em risco, e coordenar as atividades com as outras partes para garantir que as crianças trabalhadoras, quando são encontradas, são encaminhadas para escolas ou para os serviços de ação social ou de saúde adequados. No entanto, muitas vezes o número limitado de inspetores do trabalho que existe na maioria dos países faz com que lhes seja difícil cobrirem a economia informal e a agricultura, que é onde se encontra a maioria dos casos de trabalho infantil e as suas piores formas. Para lidar com esta situação, o IPEC desenvolveu o conceito de monitorização do trabalho infantil (CLM), que inclui as inspeções do trabalho como principais parceiras.

A monitorização do trabalho infantil com base na comunidade complementa e expande a capacidade de observação dos inspetores através do recurso a equipas de monitores locais com a devida formação, que observam sistematicamente os locais onde é mais provável que encontrem crianças a trabalhar. A CLM é constituída por três ações principais:

- a. observação direta dos locais de trabalho relativamente a trabalhadores menores e, no caso das crianças com idade legal para trabalhar, avaliação das condições nas quais se encontram a trabalhar;
- b. encaminhamento de casos de trabalho infantil para uma comissão interagências composta por representantes da inspeção do trabalho, do sistema escolar e do sistema de segurança social, que decidirá qual a melhor ação a tomar face à idade e às necessidades da criança;
- c. documentação das ações levadas a cabo. A CLM foi concebida para apoiar a inspeção do trabalho e outras autoridades públicas relevantes no acesso aos locais de trabalho da economia informal. Não se trata de uma operação privada, paralela ou autónoma. Para garantir isso, o sistema de denúncia e encaminhamento da CLM foi planeado e autorizado ao nível nacional (ou estatal) pelo ministério do trabalho ou por um órgão interministerial.

Principais recursos

OIT-IPEC. *Kit de recursos de monitorização do trabalho infantil*. Genebra, OIT, 2005.

OIT-IPEC. *O Processo Tripartido de determinação do trabalho infantil perigoso*. Genebra, OIT, 2012.



Antes de fazer os exercícios desta secção, analise a quadro seguinte. O quadro identifica as principais intervenções na legislação nacional e a sua aplicação, oferecendo uma série de ações recomendadas para os governos (G), organizações de trabalhadores (T), organizações de empregadores e empresas (E), organizações não governamentais (N) e organizações internacionais (I).



Ações prioritárias sugeridas pelos GTENI

Intervenção prioritária na legislação nacional e sua aplicação;

G

- No caso dos Estados que ainda não o fizerem, ratificar a Convenção (N.º 138) da OIT sobre a Idade Mínima de Admissão no Emprego e a Convenção (N.º 182) sobre as piores formas de trabalho infantil. Implementar integralmente ambas as Convenções.
- Adotar e aplicar legislação nacional contra o trabalho infantil e as suas piores formas.
- Desenvolver ou rever e atualizar periodicamente uma lista de tipos de trabalho perigoso proibidos a todos os menores de 18 anos.
- Em consulta com os parceiros sociais e outras partes interessadas relevantes, desenvolver e implementar um PAN intersetorial para eliminar as PFTI.
- Reforçar a inspeção trabalho, incluindo a segurança e saúde no trabalho.
- Integrar as questões das PFTI nos setores relevantes, como a agricultura e a pesca, a mineração, o trabalho infantil doméstico, a educação, o turismo e outros.

W

- Apoiar os esforços das políticas nacionais para ratificar a Convenção (N.º 138) da OIT sobre a Idade Mínima de Admissão no Emprego e a Convenção (N.º 182) sobre as piores formas de trabalho infantil. Defender a importância das leis e regulamentos mais fortes.
- Participar ativamente na conceção e implementação de planos de PAN e incentivar as outras organizações de trabalhadores a fazer o mesmo.
- Defender uma regulamentação sólida para o trabalho infantil perigoso e participar ativamente com o governo no desenvolvimento ou revisão de uma lista nacional de tipos de trabalho perigoso. Comunicar às autoridades todos os casos de PFTI identificados.
- Desenvolver e implementar um programa de consciencialização dos membros dos sindicatos sobre os efeitos nocivos do trabalho infantil no desenvolvimento da primeira infância e sobre a promoção do trabalho digno para os adultos.
- Aumentar a presença das organizações de trabalhadores, especialmente nos setores onde o trabalho infantil é mais comum. Integrar as preocupações com o trabalho infantil nas estratégias de organização e negociação. Os locais de trabalho sindicalizados têm maior probabilidade de não incluir trabalho infantil.

E

- Apoiar os esforços das políticas para ratificar a Convenção (N.º 138) da OIT sobre a Idade Mínima de Admissão no Emprego e a Convenção (N.º 182) sobre as piores formas de trabalho infantil.
- Apoiar também os esforços envidados para adotar uma legislação nacional forte e fazer cumprir as leis que proíbem o emprego de crianças nas PFTI.
- Assumir um papel ativo na conceção e implementação dos PAN para as PFTI.
- Adotar uma política clara que garanta o empenho das empresas membros em relação à eliminação das PFTI e à lista de tipos de trabalho infantil perigoso.

N

- Liderar os esforços de sensibilização entre os grupos da sociedade civil em relação à legislação e regulamentação mais sólidas contra as PFTI.
- Elevar a consciência pública sobre o trabalho infantil e gerar apoio de todo o público em geral para a sua abolição, criando um ambiente de interesse público para aumentar a pressão sobre os decisores políticos.
- Apoiar a educação pública para a educação das crianças em risco de entrada nas PFTI e dos seus pais no que diz respeito aos perigos do trabalho em idade precoce.

I

- Prestar assistência técnica e financeira aos esforços dos governos no sentido de desenvolver quadros legais e regulamentares sólidos de luta contra as PFTI.
- Promover os esforços, ao nível nacional, de integração das políticas contra as PFTI nas estratégias de desenvolvimento, especialmente as que se relacionam com a redução da pobreza, direitos laborais, saúde e educação, proteção social e das crianças, igualdade de géneros e desenvolvimento humano.
- Apoiar os esforços para reforçar a capacidade do governo na aplicação das leis e regulamentos e a capacidade dos parceiros sociais no desempenho de um papel ativo na luta contra as PFTI.

Exercício 4

Avaliação de lacunas: O que está em falta no seu quadro jurídico e regulamentar?



Exercício: Peça ao grupo para se dividir em três grupos. Cada um dos grupos deverá considerar uma das seguintes perguntas.

Grupo 1: Identifique as principais diferenças entre a legislação e a política do seu país e as normas internacionais abordadas previamente, por exemplo:

- a. Convenção (N.º 182) da OIT;
- b. Convenção Sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas;
- c. Protocolo de Palermo das Nações Unidas relativo ao Tráfico de Pessoas

Neste exercício, considere os principais aspetos dos direitos das crianças no seu país no que diz respeito à idade mínima para trabalhar, ao trabalho perigoso, ao tráfico de crianças e às leis relativas ao abuso sexual ou à exploração de crianças. Não é necessário conhecer todos os detalhes destas leis; em vez disso, tente facultar uma visão geral do quadro de proteção jurídica das crianças no seu país. Comente todos os elementos interessantes ou importantes e a(s) área(s) que, na sua opinião, devia(m) ser reforçada(s). Certifique-se de que identifica as eventuais discrepâncias na proteção oferecida às raparigas e aos rapazes.

Grupo 2: Identifique as falhas verificadas na implementação ou na aplicação da legislação e política relevantes. Neste exercício, considere as principais divisões do governo do seu país que têm responsabilidade pela proteção dos direitos das crianças e pela aplicação da lei. Em cada caso, indique dois ou três aspetos específicos que expliquem (a) que responsabilidade é essa; e (b) se, e de que formas, a atual **aplicação da lei** pode ser insuficiente para a proteção das crianças em risco de entrada nas PFTI, incluindo o tráfico de crianças. Uma das principais questões a considerar é se todas as crianças do seu país são tratadas com igualdade e têm acesso a oportunidades iguais.

Grupo 3: Considere as funções e as responsabilidades dos diversos ministérios e agências governamentais responsáveis pela proteção das crianças e pela aplicação da lei. Identifique possíveis lacunas na definição dessas diversas funções e responsabilidades que possam levar à inação ou a falhas na proteção das crianças. Considere todos os acordos ou Memorandos de Entendimento (ou ausência dos mesmos) entre esses ministérios.

Nota: Para um estudo avançado, considere um tópico específico de cada uma das áreas temáticas identificadas acima. Por exemplo, examine um aspeto do atual quadro legal e das políticas do seu país que exija um reforço; uma área de especial fragilidade na aplicação da lei; e um conjunto de ambiguidades que exista entre as diversas agências ou partes interessadas mais importantes que tenha de ser mais bem definido. Use o tempo necessário para abordar estas questões detalhadamente.



Exercício 5

Elaboração de um Plano de Ação Nacional (PAN)

Duração: 30 minutos

Exercício: Este exercício pode ser baseado nas informações que preparou para os [Exercícios 3 e 4](#).

Peça ao grupo para se dividir em cinco grupos. Cada um dos grupos irá tratar uma das áreas das políticas indicadas no quadro abaixo (por exemplo, educação, proteção social, etc.) e preencher a linha identificando os principais elementos de base de uma estratégia nacional de combate às PFTI. Considere o perfil das crianças no PFTI, os fatores de risco e vulnerabilidade, a oferta e a procura, a variação regional e as variações entre as indústrias.

Na primeira coluna, seja tão específico quanto possível na identificação do grupo-alvo (por exemplo, rapazes, raparigas ou ambos; a sua faixa etária; e outras características que definam o grupo-alvo, como a classe social da sua comunidade, as crianças com necessidades educativas especiais, etc.). Na segunda coluna, seja o mais específico possível em relação às ações prioritárias. Nas colunas seguintes, especifique claramente o resultado geral que pretende ver alcançado na área de política específica em questão através das ações que identificou (relativamente, claro, à redução das PFTI, incluindo o tráfico de crianças); e indique a principal agência de implementação e as partes interessadas que serão parceiras (e/ou agências colaboradoras).

Elemento central da estratégia nacional	Grupo alvo	Ação prioritária	Resultado geral	Agência responsável pela implementação	Parte interessada parceira
Legislação nacional, regulamentação e aplicação					
Educação					
Proteção social					
Política do mercado de trabalho					
Outra área das políticas					

Nota: Depois de concluído, este quadro representará um esboço preliminar de um PAN contra as PFTI.

Exercício 6

Determinar a lista dos tipos de trabalho infantil perigoso



Duração: 30 minutos

Formato: Lista curta de respostas

Exercício: Este exercício pode ser baseado no trabalho que realizou nos **Exercícios 1 e 2**. Envolve dois procedimentos:

1. Considere os Artigos 3 (d) e 4 da Convenção (N.º 182) da OIT sobre as piores formas de trabalho infantil, que define o trabalho infantil perigoso como “os trabalhos que, pela sua natureza ou pelas condições em que são exercidos, são suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança ou moralidade da criança” e que requer a determinação de uma lista nacional de tais tipos de trabalho na sequência de uma consulta tripartida. Recorrendo à orientação facultada na p. 30, crie uma lista do trabalho realizado no seu país que deve ser considerado perigoso para as crianças. Não se esqueça da atividade económica tanto na economia formal como na informal e nos diversos setores e indústrias. Se a sua legislação nacional já incluir uma lista deste género, considere os tipos de trabalho incluídos nessa lista e comente o que pode ser feito para reforçar ou melhorá-la. Poderá optar por organizar a sua resposta de acordo com o setor ou indústria na qual ocorre o trabalho infantil. Se tiver tempo, também pode criar uma lista de medidas de segurança e proteção que podem ser aplicadas para eliminar determinados riscos associados ao trabalho.
2. Depois de considerar o conteúdo desta lista, reflita um pouco sobre o processo que teria de ser desenvolvido (ou reveja-o). Levar a cabo um brainstorming sobre a sensibilização em relação à criação desta regulamentação. Considere as partes interessadas que teriam de ser envolvidas; o período de tempo que decorreria entre a consulta e a adoção; os potenciais obstáculos que poderia encontrar e formas de ultrapassá-los; os seus aliados nesta intervenção e aqueles que poderão ser oponentes; e a forma de promover um ambiente de maior interesse público para apoiar este trabalho.

Nota: Se realizar este exercício em grupo, poderá precisar de mais do que os 30 minutos atribuídos. Para um estudo avançado, reflita sobre os passos que se seguirão à adoção de uma nova lista (ou de uma lista revista). Por exemplo, considere a divulgação, sensibilização, promoção e integração e ainda a aplicação efetiva da lista.

Principais recursos

OIT-IPEC. *Steps toward determining hazardous child labour (Procedimentos para a determinação do trabalho infantil perigoso)* Genebra, OIT, 2006.



O trabalho infantil é um entrave significativo à realização dos direitos da criança, ao desenvolvimento nacional e à realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, sobretudo aqueles relacionados com a redução da pobreza, educação, igualdade de gênero e VIH/SIDA.”

Fonte: Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016.

Educação e formação

Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016: Educação e formação

Os governos devem usar como guia as seguintes prioridades para as políticas:

- expandir e melhorar o acesso à educação gratuita, obrigatória e de qualidade para todas as crianças, com um foco especial nas raparigas, e garantir que todas as crianças que não têm a idade mínima para a admissão ao emprego se encontram integradas no sistema de educação a tempo completo, incluindo, quando adequado e coerente com as normas internacionais do trabalho relevantes, no ensino profissional ou técnico;
- adotar estratégias para eliminar os encargos que representam um obstáculo à educação, nomeadamente as propinas e os custos do material escolar;
- adotar estratégias para: (i) incentivar e monitorizar a matrícula escolar, a frequência escolar e a permanência e a reintegração escolar, por exemplo através de programas de bolsas de estudo e de refeições escolares que ajudem as famílias pobres a reduzir os custos da educação; e (ii) criar um ambiente de aprendizagem favorável para a criança, no qual as crianças se encontrem protegidas de abusos ou violência;
- desenvolver planos e mecanismos concretos para responder às necessidades das crianças que participam nas piores formas de trabalho infantil de acordo com a Convenção (N.º 182) da OIT, e apoiar a sua transição para a educação ou formação profissional adequada.

Para além da legislação nacional e da sua aplicação, a aplicação de políticas eficazes na educação e na formação é uma das bases da ação preventiva contra as PFTI. A ampliação e a melhoria do acesso às oportunidades de educação gratuita, obrigatória e de qualidade para todas as crianças é uma das medidas mais eficazes que os governos, com o apoio de outras partes interessadas, podem tomar para eliminar o trabalho infantil.

A base deste processo é a eliminação dos encargos ou taxas associadas à educação e que podem representar um obstáculo para muitas crianças, especialmente para aquelas cujas famílias são pobres. Entre esses encargos e taxas incluem-se as propinas e os custos dos uniformes ou dos materiais escolares, bem como todos os demais encargos que podem limitar o acesso universal e igual em todo o país. Com barreiras como estas e um acesso limitado à educação, as crianças podem ficar altamente vulneráveis à entrada no mercado de trabalho numa idade muito precoce.

Também existem outras barreiras que as crianças enfrentam no acesso à educação gratuita e de qualidade. Essas barreiras são definidas abaixo de acordo com as categorias de acessibilidade, capacidade económica, qualidade e relevância:

Acessibilidade

- Afastamento físico, ou seja, a distância para a escola
- Barreiras sociais (por exemplo, a limitação da liberdade de movimentos das raparigas ou a prioridade da educação dos rapazes em detrimento das raparigas)
- Discriminação (por exemplo, com base no sexo, raça, etnia, deficiência, orientação e identidade sexual, religião, casta, classe ou o estatuto relativamente ao VIH)
- Casamento precoce que faz com que as crianças abandonem a escola, especialmente no caso das raparigas
- Ausência de registo de nascimento, que pode impedir a inscrição das crianças
- Horários rígidos
- Medo da violência na escola ou a caminho da escola
- Segurança e proteção nas escolas

Capacidade económica

- Encargos diretos (por exemplo, as propinas, outras taxas obrigatórias)
- Custos indiretos (por exemplo, uniformes, livros escolares, transporte, refeições)
- Custos de oportunidade (ou seja, a perda de rendimento/salário na família devido à opção de colocar a criança na escola em vez de trabalhar)

Qualidade

- Infraestruturas ou instalações físicas inadequadas (como lavabos e instalações sanitárias em separado para raparigas e rapazes)
- Falta de professores
- Falta de materiais e sistemas de apoio para crianças
- Falta de formação adequada, auxílio e materiais para os professores, nomeadamente para o caso das crianças com necessidades educativas especiais
- Condições inadequadas de trabalho para os professores (contratos de curto prazo, cargas horárias pesadas, baixos salários, etc.)
- Falta de professoras do sexo feminino, especialmente ao nível secundário e nas áreas remotas

Relevância

- Currículo inadequado ao idioma local e à experiência, necessidades, valores e aspirações das crianças e das suas comunidades
- Currículo inadequado para preparar as crianças mais velhas para o mundo do trabalho ou para prosseguimento dos estudos

Eliminar os obstáculos à educação

A eliminação dos encargos e taxas associadas à educação é uma forma de garantir o acesso mais generalizado; também podem ser aplicadas outras medidas. Algumas dessas medidas são:

- o investimento público para aumentar o número de professores e escolas do país ou em localizações específicas e estratégicas;
- melhoria na formação dos professores, no desenvolvimento curricular e na prestação de serviços;
- eliminação dos obstáculos físicos à escolarização, por exemplo para as crianças com deficiência física ou para aquelas com acesso limitado em comunidades remotas;
- integração das competências relevantes ao nível local no currículo escolar, incluindo orientação profissional e outras informações;
- fornecimento de refeições escolares; e
- prestação de outros serviços de aconselhamento e apoio, incluindo programas extra-escolares.

O seguinte estudo de caso apresenta um exemplo de políticas inovadoras adotadas no Brasil recorrendo à educação como um dos principais meios para prevenir que rapazes e raparigas entrem no mercado do trabalho infantil e nas suas piores formas.



Estudo de caso

Inovações na política de educação no Brasil

Os esforços nacionais para eliminar o trabalho infantil no Brasil têm sido multifacetados, mas um dos elementos decisivos destas campanhas tem sido a elaboração e implementação de uma nova política de educação.

O trabalho infantil foi sempre uma característica importante do mercado de trabalho do país ao longo de toda a década de 1980 e parecia estar a crescer. Esta situação deveu-se, em parte, ao elevado crescimento populacional que se verificou na altura, sendo que, em 1992, as crianças com idades compreendidas entre os 5 e os 17 constituíam 29 por cento da população. No entanto, um fator importante que contribuiu para esta situação foi também o sistema de ensino brasileiro, muito ineficaz no que diz respeito à permanência das crianças na escola. Em resposta a esta situação, e após a reposição da democracia no país, foi adotada uma nova Constituição em 1988 e desenvolvida legislação específica em 1990 para proteger as crianças e os jovens. Na base desta nova legislação estavam dez secções que abordavam o trabalho infantil e que deixavam claro que esta ofensa e o direito à educação eram incompatíveis. A Constituição estipulou a escolaridade mínima obrigatória de 8 anos, aumentada para 9 anos em 2006. No período entre 1992 e 2009, a atividade económica entre as crianças de 7 a 15 anos de idade caiu mais de metade, de 18 por cento para menos de 7 por cento, enquanto a frequência escolar (da mesma faixa etária) subiu de 85 por cento para 97 por cento.

Uma das principais características do Programa para a Eliminação do Trabalho Infantil (PETI) do Brasil foi também a iniciativa extracurricular. Este programa foi criado para todas as crianças que participavam nas piores formas de trabalho infantil e para as famílias com um rendimento per capita inferior a metade do ordenado mínimo. Disponibiliza transferências monetárias para as famílias pobres com a condição de as crianças pararem de trabalhar, terem um registo de frequência escolar mínima de 85 por cento e participarem numa série de atividades extracurriculares. O objetivo das atividades extracurriculares é aumentar o tempo que as crianças e os adolescentes passam na escola, promovendo um segundo “turno” que incide sobre a cultura, jogos, artes e desporto como complemento à educação normal. As atividades são realizadas em edifícios escolares municipais ou outros locais adequados e também facultam ensino de recuperação e formação para o futuro trabalho. Durante este período, os pais-recetores das transferências monetárias condicionais são incentivados a participar nos programas complementares cujo objetivo é aumentar o rendimento da família e reduzir a sua dependência a longo prazo do rendimento proveniente do trabalho infantil.

Principais recursos

UCW. Understanding the Brazilian success in reducing child labour: empirical evidence and policy lessons. (Compreender o êxito brasileiro na redução do trabalho infantil: provas empíricas e lições em políticas) Roma, 2011.

OIT-IPEC. Mainstreaming child labour concerns in education sector plans and programmes. (Integração das questões relacionadas com o trabalho infantil nos planos e programas do setor da educação). Genebra, OIT, 2011.



Ações prioritárias sugeridas pelos GTENI

Intervenção prioritária na educação e na formação



G

- Adotar políticas para ampliar e melhorar o acesso ao ensino básico gratuito, obrigatório, livre e de qualidade para todas as crianças, pelo menos até à idade mínima de admissão ao emprego, com um enfoque especial nas raparigas.
- Considerar o aumento do número de escolas e professores, especialmente de professoras, em partes específicas do país, melhorando a formação dos professores e aumentando o acesso das crianças das minorias étnicas ou das famílias e comunidades migrantes.
- Desenvolver e implementar estratégias para eliminar os encargos que representam um obstáculo à educação, nomeadamente as propinas escolares e os custos do material escolar.
- Garantir novas oportunidades educativas para as crianças que entraram nas PFTI e também o acesso à formação relevante e de elevada qualidade para os jovens com idade para trabalhar.

W

- Defender, aos níveis nacional, regional e local, a aplicação de políticas eficazes de educação e formação que prolonguem a educação gratuita, obrigatória e de qualidade até à idade mínima para a admissão ao emprego. (O Bureau para as Atividades dos Trabalhadores da OIT (ACTRAV) e a Internacional de Educação (IE) desenvolveram um recurso útil para esta matéria que poderá ajudar).⁶
- Consciencializar o público, as comunidades e as partes interessadas sobre os benefícios da expansão da educação gratuita, obrigatória e de qualidade enquanto estratégia de erradicação da PFTI.

E

- Defender políticas de educação e formação que prolonguem a educação gratuita, obrigatória e de qualidade até à idade mínima para a admissão ao emprego.
- Cooperar com outras partes interessadas, sobretudo com os governos, para apoiar a criação de políticas, planos e mecanismos que respondam às necessidades das crianças que participam nas PFTI e promover a sua transição para programas adequados de educação, formação profissional ou aprendizagem.

N

- Sensibilizar, gerar apoio público e defender publicamente a necessidade de políticas nacionais eficazes que aumentem o acesso à educação e à formação.
- Apoiar programas que respondam às necessidades das crianças que participam nas PFTI e ajudar na sua transição para as oportunidades de educação e formação.

I

- Disponibilizar assistência de cooperação técnica para apoiar políticas nacionais que aumentem e melhorem o acesso à educação gratuita, obrigatória e de qualidade.
- Apoiar os esforços de aumento do número de escolas e professores no país ou numa região específica e melhorar a qualidade dos currículos escolares e da formação de professores através da cooperação técnica.
- Promover parcerias eficazes multilaterais e com as Nações Unidas para integrar o problema do trabalho infantil na política e nos quadros de desenvolvimento internacionais, sobretudo no caso do grupo de missão global para a educação e trabalho infantil.

⁶ ILO-IPEC, Education International. *Child labour and Education for All*, forthcoming.



Exercício 7

Ultrapassar os obstáculos à educação universal, obrigatória e gratuita

Nota: Este exercício será realizado em simultâneo com o **Exercício 8**. Os participantes do seminário serão divididos em dois grupos iguais. Um dos grupos será responsável por realizar este exercício sobre educação, enquanto o outro avançará para o **Exercício 8**, relativo à proteção social.

Duração: 45 minutos

Exercício: Com base na apresentação e nos seus próprios conhecimentos, trabalhe em dois grupos para abordar as seguintes questões relacionadas com as formas de ultrapassar os obstáculos à educação universal, obrigatória e gratuita. Considere as respostas que preparou para os **Exercícios 1 e 2**.

Grupo 1: Um dos principais impulsionadores das PFTI é a falta de acesso, em muitos países, à educação universal, gratuita e obrigatória. Neste exercício deverá identificar atividades ou intervenções programáticas que possam promover esse acesso para todas as crianças. Use um *flipchart* para criar uma lista dessas atividades e chegar a uma conclusão em relação ao resultado geral que pretende alcançar no que diz respeito à redução das PFTI. Inicie a sua apresentação considerando brevemente quais são, no seu país, os obstáculos que impedem os rapazes e as raparigas de ir à escola e receber a educação à qual têm direito. Considere as condições legais, políticas, culturais, económicas, geográficas e as questões de género, e questões como os custos e a qualidade da educação, as taxas de abandono escolar e a idade em que os rapazes e as raparigas abandonam a escola, etc.

Grupo 2: Selecione um grupo-alvo do seu país que represente uma prioridade na garantia do acesso à educação universal e gratuita mas que, no passado, tenha enfrentado obstáculos no acesso a esse direito. O grupo em questão pode ser constituído por crianças refugiadas ou migrantes, raparigas, órfãos, crianças da economia informal urbana ou rapazes e raparigas que vivem em áreas geograficamente remotas. Para realizar este exercício, considere os obstáculos enfrentados pelo grupo selecionado e identifique as principais atividades ou intervenções necessárias para ultrapassá-los. Indique-nos numa lista num *flipchart*. É importante que chegue a uma conclusão sobre o resultado geral que pretende alcançar na área das políticas relativa à redução das PFTI.

Nota: Um dos desafios que poderá enfrentar está relacionado com o desenvolvimento financeiro e institucional. Adicione outra dimensão a este exercício considerando quais são as exigências das suas propostas em termos de recursos e as estratégias necessárias para responder a essas exigências. A resposta que preparar para este exercício também o poderá ajudar a realizar o **Exercício 5**, relativo à elaboração de um PAN.

Proteção social

Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016: Proteção social

As ações levadas a cabo pelos governos devem ser orientadas pelas seguintes prioridades políticas:

- implementar estratégias, políticas e programas que ofereçam acesso e garantam serviços sociais e de saúde às famílias vulneráveis e socialmente excluídas, às crianças difíceis de alcançar e às crianças com necessidades especiais, incluindo, sempre que possível, uma plataforma de proteção social básica;
- lutar contra a discriminação que contribui para o trabalho infantil;
- apoiar a capacidade das famílias para protegerem as suas crianças trabalhando por um sistema de proteção social através, por exemplo, dos esquemas de transferência monetária; obras públicas; acesso aos planos de crédito, seguros e poupanças; reforço e implementação das estruturas de proteção nacional para proteger as crianças do trabalho infantil;
- assistência às vítimas de trabalho infantil, especialmente no caso das suas piores formas, para impedir o seu regresso ao trabalho infantil.

Uma terceira área das políticas na qual os governos devem intervir é relativa à criação de um piso de proteção social (PSB) e à promoção do acesso e prestação de serviços sociais e de saúde. Estas medidas são essenciais para a efetiva eliminação do trabalho infantil e das suas piores formas, tendo sido concebidas para lidar com a pobreza persistente e com a vulnerabilidade das famílias pobres aos choques económicos, como foi recentemente o caso da crise económica e financeira global.

O PSB é um conjunto de medidas integradas de política social que garantem a todas as pessoas a segurança dos rendimentos e o acesso aos serviços sociais. Estas medidas são benéficas sobretudo para os grupos mais vulneráveis, incluindo as famílias socialmente excluídas, as crianças vulneráveis e difíceis de alcançar e as crianças com necessidades especiais, e o seu objetivo é proteger e capacitar as pessoas ao longo das suas vidas. A PSB inclui garantias ao nível de:

- segurança de um rendimento de base ao longo do ano, por exemplo na forma de transferências sociais que incluem pensões, abonos de família, apoio ao rendimento e/ou serviços de emprego para os trabalhadores pobres ou desempregados; e
- acesso universal aos serviços sociais essenciais e a preço reduzido na saúde, segurança alimentar, alojamento e outras áreas, e ensino básico gratuito.

Estas medidas combatem a pobreza, a vulnerabilidade e a exclusão social das famílias, e reduzem os riscos dos choques provocados pelas crises económicas ou por outras situações, como as catástrofes naturais, que podem obrigar as famílias a retirar os seus filhos da escola e a mandá-los trabalhar para complementarem os rendimentos da família. Implementam uma forte rede de proteção social que permite prevenir o trabalho infantil através da alteração das circunstâncias económicas e sociais das famílias.



Em foco

Iniciativa Piso de Proteção Social das Nações Unidas

A Iniciativa Piso de Proteção Social das Nações Unidas promove o acesso universal aos serviços e transferências sociais essenciais. Defende o investimento na PSB em nome da justiça social e do desenvolvimento económico. Liderada pela OIT e pela Organização Mundial da Saúde (OMS), esta iniciativa interagências junta a ONU a outras organizações internacionais com o objetivo de promover o crescimento e o desenvolvimento através do aumento da produtividade do trabalho e do reforço da estabilidade social. A iniciativa tem dimensões nacionais, regionais e globais. Ao nível nacional, os grupos de missão da PSB apoiam o desenvolvimento de quadros de proteção social nacional integrados no planeamento de desenvolvimento já existente. Ao nível regional e global, existe uma Rede Consultiva para PSB que garante o apoio técnico às equipas nacionais e defende a PSB nos debates sobre políticas realizados nestes níveis. Para mais informações sobre a Iniciativa Piso de Proteção Social, consulte: www.socialsecurityextension.org.

Consolidar a proteção social sensível às necessidades das crianças

Embora muitas medidas de proteção social já auxiliem as crianças sem que sejam especificamente orientadas para elas, tais medidas nem sempre são eficazes para garantir o investimento no seu bem-estar desde tenra idade. Por este motivo, um novo conjunto de diretrizes desenvolvidas e promovidas pela OIT em colaboração com as Nações Unidas e instituições e grupos multilaterais da sociedade civil articula uma abordagem designada por “proteção social sensível às necessidades das crianças” (PSSC). Esta abordagem demonstra que bastam pequenas alterações aos programas atuais para que a proteção social possa originar melhorias significativas para as crianças, para as suas famílias, comunidades e para o desenvolvimento nacional.

A proteção social sensível às necessidades das crianças tem por objetivo maximizar as oportunidades e os resultados, ao nível do desenvolvimento, para as crianças. Concentra-se em resolver as desvantagens sociais, os riscos e as vulnerabilidades inerentes com as quais as crianças possam nascer, e também as que surgem mais tarde, no decorrer da infância. Embora não exista uma definição universal para aquilo que torna a proteção social sensível às necessidades das crianças, em termos gerais, a PSSC concentra-se numa série de medidas que afetam várias dimensões do bem-estar das crianças, incluindo medidas para evitar que caiam na armadilha das PFTI:

- garantir o acesso aos serviços básicos de qualidade para os mais pobres e marginalizados;
- lutar contra as desigualdades de género;
- aumentar o acesso dos presatdores de cuidados ao emprego ou à geração de rendimentos; e
- preparar os adolescentes para ganharem o seu próprio sustento.

Alguns exemplos de medidas eficazes de proteção social que foram testadas e aplicadas em diversas partes do mundo são:

Programas de Transferências Monetárias: Destinam-se às famílias pobres e o seu objetivo é possibilitar o aumento dos gastos em bens e serviços essenciais ao nível das famílias. Estes programas têm sido aplicados em projeto-piloto nos países do continente americano, muitas vezes com uma condição que exige que as crianças frequentem a escola. As transferências monetárias condicionadas (CCT) representam uma forma de atenuar a atual pobreza de rendimentos e de lidar com o subinvestimento no capital humano das crianças. As transferências monetárias incondicionais podem incluir subsídios de apoio à criança, prestações familiares, assistência social com base nas necessidades e pensões sociais. Podem representar um papel importante no alívio das restrições orçamentais das famílias, destinando-se a grupos vulneráveis como os órfãos ou as famílias afetadas pelo VIH/SIDA. Além disso, podem ajudar a aumentar a procura agregada e, por conseguinte, contribuir para o crescimento do emprego.

Sistemas de obras públicas: Podem representar uma medida de proteção social a curto ou a longo prazo. Servem o duplo objetivo de proporcionar oportunidades de emprego aos responsáveis pelo sustento da família (por exemplo, entre as épocas de colheita, garantindo assim a estabilidade dos rendimentos ao longo do ano) e de investimento em infraestruturas públicas ou expansão dos serviços básicos. Ambos os objetivos podem ter efeitos positivos na redução da dependência das famílias em relação ao trabalho infantil.

Acesso ao crédito: Pode ajudar a aliviar as restrições orçamentais das famílias, reduzir os riscos sociais e apoiar a capacidade das famílias na proteção dos seus próprios filhos. Por exemplo, os microcréditos para desenvolvimento de pequenas empresas podem permitir que as famílias criem fontes de rendimento adicional e reduzam a dependência dos rendimentos das crianças, ou promover estratégias de subsistência alternativas. No entanto, os microcréditos também podem ter o efeito oposto, podendo motivar o trabalho infantil nos casos em que as crianças ajudam os pais ou as mães nas tarefas relacionadas com o novo empreendimento ou com o reembolso dos juros do empréstimo. Por este motivo, é importante ponderar todos os dados relacionados com o impacto do crédito e de outros esquemas de financiamento, e incentivar o recurso a sistemas de empréstimo mutualista/cooperativo.

Programas de refeições escolares e eliminação das propinas escolares: Está comprovado que estes programas aumentam as taxas de matrícula e frequência escolar, reduzem a incidência do trabalho infantil e das suas piores formas e dão origem a melhores capacidades cognitivas e linguísticas e a menos problemas comportamentais. Os aspetos positivos efetivos destes programas são especialmente significativos entre as raparigas.

Apoio às responsabilidades das famílias nos cuidados infantis: Representam uma alternativa à opção de os pais levarem as crianças consigo para o trabalho e podem incentivar a participação no mercado de trabalho com efeitos significativos no caso das mulheres.

Estas medidas, juntamente com outras, podem aumentar a capacidade que a família tem para comprar comida, aceder aos serviços sociais e de saúde e conseguir resistir aos problemas e choques económicos. Asseguram uma segurança de rendimentos e uma estabilidade social que podem gerar condições para manter as crianças na escola e impedir que entrem no mercado de trabalho prematuramente. Ao nível global, medidas como estas podem reduzir as vulnerabilidades à instabilidade dos preços nos mercados dos alimentos e dos serviços públicos e às crises económicas e financeiras; também podem apoiar o progresso para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, sobretudo os relacionados com a erradicação da pobreza extrema, através da melhoria da saúde das crianças, da promoção da educação universal e da promoção da igualdade de género.





Estudo de caso

Lidar com a instabilidade dos rendimentos através das transferências monetárias condicionadas (CCT) na Indonésia

Muitas avaliações têm apresentado resultados promissores dos programas de transferência monetária condicionada (CCT) em diversas áreas, como a redução da pobreza, o aumento da frequência escolar e a atenuação das disparidades de género. A principal vantagem da abordagem CCT é o facto de lidar com algumas das causas de raiz das PFTI: a pobreza crónica, a vulnerabilidade aos choques económicos e as dificuldades no acesso à educação. A abordagem coloca mais ênfase na prevenção do que na cura, e estabelece um equilíbrio entre as intervenções orientadas ao nível local e a ação das políticas ao nível global. No entanto, existem obstáculos à implementação dos programas CCT. São necessários recursos consideráveis para financiar as transferências, para , para alcançar um grande número de beneficiários e para manter os programas durante o tempo suficiente para alcançar resultados sustentáveis. Também existe o problema da replicação e do dimensionamento. A maioria dos programas CCT foi implementada na região da América Latina e Caraíbas, onde o trabalho infantil está menos generalizado do que em regiões como a Ásia e a África, e onde os problemas ao nível dos recursos são menos graves. No entanto, há motivos suficientes para considerar o potencial desta abordagem, e países como a Indonésia representam bons exemplos daquilo que pode ser feito. Na Indonésia, no âmbito de um programa de transferência monetária condicional denominado Programa de Keluarga Harapan (PKH), o governo começou a adotar medidas práticas em 2007 no sentido de erradicar a pobreza e garantir que as crianças participam na educação. O programa inclui um componente que procura apoiar os esforços de combate ao trabalho infantil, e tem como objetivo retirar as crianças do trabalho, prestar-lhes assistência direta em abrigos e motivar e prepará-las para o regresso ao sistema de ensino. Este programa destinado às pessoas em situação de pobreza extrema foi testado em 49 distritos de sete regiões. No âmbito do programa são feitas transferências monetárias diretas de 60 a 225 dólares por ano para cada família, dependendo do número de filhos que tenham na escola e das suas notas. No primeiro ano, o PKH ajudou meio milhão de famílias a receber assistência direta, havendo uma meta de 6,5 milhões para os anos seguintes. A experiência de boas práticas proveniente deste programa ajudou a moldar programas semelhantes noutras partes do mundo.



Ações prioritárias sugeridas pelos GTENI

Intervenção prioritária na proteção social



G

- Implementar um piso de proteção social que inclua políticas e programas que melhorem e aumentem o acesso aos serviços sociais e de saúde para as famílias vulneráveis e socialmente excluídas, para as crianças com necessidades especiais e para as difíceis de alcançar, incluindo as que não são registradas à nascença, para as crianças sem abrigo e órfãs, para as crianças com deficiência, para as crianças sem estatuto legal e para aquelas que não estão matriculadas na escola.
- Disponibilizar e ampliar um quadro de proteção social que apoie a capacidade de as famílias protegerem os seus filhos – especialmente aqueles que se encontram em risco de aderirem às PFTI – através de sistemas de transferência monetária, acesso ao crédito, serviços de saúde e seguros por invalidez e/ou sistemas de poupança.
- Desenvolver e implementar, com apoio das partes interessadas relevantes, programas que ajudem as vítimas do trabalho infantil, especialmente no caso das suas piores formas, para impedir o seu regresso ao trabalho infantil.

W

- Defender o reforço dos quadros e serviços públicos nacionais de proteção da criança para todas as crianças, e garantir que tais serviços são ampliados às crianças difíceis de alcançar e às que têm necessidades especiais.
- Desempenhar um papel ativo no apoio às políticas e programas que prestam assistência direta às vítimas das PFTI e prevenir o seu regresso ao trabalho infantil.

E

- Participar ativamente, nos casos aplicáveis, no apoio às políticas e programas destinados às famílias mais vulneráveis, às crianças difíceis de alcançar e às crianças com necessidades especiais.
- Sempre que for possível, apoiar ou participar em programas que ajudem as vítimas das PFTI e prevenir o seu regresso ao trabalho infantil.

N

- Proceder à sensibilização pública em relação à necessidade de melhorar e aumentar o acesso aos serviços sociais e de saúde para as famílias vulneráveis e socialmente excluídas.
- Defender o reforço dos quadros nacionais de proteção das crianças e a sua ampliação para prestação de serviços às crianças vulneráveis, às crianças difíceis de alcançar e às crianças com necessidades especiais.
- Apoiar a criação e a implementação de programas que prestem assistência direta às vítimas das PFTI e prevenir o seu regresso ao trabalho infantil.

I

- Prestar assistência técnica e financeira em apoio aos esforços dos governos nacionais no sentido de estabelecer um piso de proteção social através do reforço e da expansão da prestação de serviços sociais e de saúde às famílias vulneráveis e socialmente excluídas.
- Organizar a mobilização de financiamentos suplementares para apoiar programas de proteção social que disponibilizem transferências monetárias, acesso ao crédito ou planos de seguros e poupança para as famílias.
- Prestar assistência técnica na criação e aplicação de medidas de apoio às vítimas das PFTI e prevenir o seu regresso ao trabalho infantil.



Exercício 8

Disponibilizar serviços sociais e de saúde para as crianças vulneráveis e difíceis de alcançar

Nota: Este exercício será realizado em simultâneo com o **Exercício 7**. Os participantes no seminário serão divididos em grupos. Um dos grupos será responsável por realizar este exercício sobre proteção social, enquanto o outro avançará para o **Exercício 7**, relativo à educação.

Duração: 45 minutos

Exercício: Considere as respostas que preparou para os **Exercícios 1 e 2**. O objetivo destes exercícios foi aprofundar os seus conhecimentos sobre o trabalho infantil no seu país e incentivá-lo a considerar as localizações geográficas e económicas onde se verifica a vulnerabilidade às PFTI, incluindo o tráfico de crianças. Considere as categorias específicas de crianças vulneráveis e difíceis de alcançar: por exemplo, os refugiados, os povos indígenas, as crianças que não foram registadas ou as crianças com necessidades especiais. Selecione uma ou mais destas categorias como relevantes para o seu contexto nacional e pense de forma criativa numa estratégia que possa ajudar a alargar a proteção social a estes casos, considerando também as debilidades existentes na política de proteção social. Divida o grupo em dois e considere as seguintes questões.

Grupo 1: Aborde de que forma e através de que sistemas ou agências podem ser identificadas as crianças e as vítimas das PFTI. Proponha uma série de atividades ou intervenções de base que possam apoiar este processo de identificação, tendo em conta mecanismos como a monitorização baseada na escola, a inspeção do trabalho e os programas de base comunitária, como os Sistemas de Monitorização do Trabalho Infantil (CLM). Use um *flipchart* para criar uma lista dessas atividades e chegar a uma conclusão em relação ao resultado geral que pretende alcançar para contribuir para a redução das PFTI.

Estudo avançado: Reflita sobre o financiamento deste mecanismo de identificação e sobre formas de garantir que as vítimas anteriores não sofrem recaídas ou voltam ao trabalho infantil, sobretudo às suas piores formas.

Grupo 2: Para realizar este exercício deverá propor uma série de atividades ou intervenções de base que reduzam o trabalho infantil, sobretudo as suas piores formas, através da disponibilização ou ampliação da proteção dos serviços sociais e de saúde às crianças vulneráveis e às suas famílias, muitas das quais podem estar em áreas geograficamente remotas, na economia informal ou em zonas com uma governação débil. Use um *flipchart* para criar uma lista dessas atividades e chegar a uma conclusão em relação ao resultado geral que pretende alcançar no âmbito desta área das políticas para contribuir para a redução das PFTI.

Estudo avançado: Reflita sobre o financiamento da estratégia e tenha em atenção os serviços que seriam necessários para garantir que as vítimas anteriores não sofrem recaídas ou regressam às PFTI.

Nota: Se tiver tempo, adicione uma dimensão suplementar ao exercício, considerando os obstáculos que provavelmente surgirão quando a estratégia for implementada. Considere formas de ultrapassar estes obstáculos.

Política do mercado de trabalho

Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016: Política do mercado de trabalho

As ações levadas a cabo pelos governos devem ser orientadas pelas seguintes prioridades para as políticas:

- aplicar medidas práticas para promover um mercado de trabalho que funcione devidamente e também o acesso à formação profissional para adultos e jovens com idade para trabalhar que responda aos requisitos atuais e futuros do mercado de trabalho, para promover a transição da escola para o trabalho;
- apoiar a criação de emprego e promover o trabalho digno e produtivo para os adultos e jovens com idade para trabalhar que seja compatível com os princípios e direitos fundamentais no trabalho;
- trabalhar no sentido de regular e formalizar a economia informal, onde ocorre a maioria dos casos das piores formas de trabalho infantil, nomeadamente através do reforço da inspeção do trabalho do Estado e dos sistemas e capacidades de aplicação da lei;
- criar um ambiente, em conjunto com os parceiros sociais, que combata o trabalho infantil nas cadeias de abastecimento.

As ações contra o trabalho infantil e as suas piores formas devem ser incluídas no contexto alargado da Agenda para o Trabalho Digno, para que os governos apliquem políticas eficazes que estimulem um mercado de trabalho ativo e com um funcionamento correto, a criação de empregos, o trabalho digno e produtivo para adultos e jovens e instituições de mercado de trabalho sólidas e eficazes. Nesta intervenção, são decisivas as medidas que permitam:

- promover o desenvolvimento de competências e a formação profissional e, desta forma, aumentar as oportunidades do mercado de trabalho para os jovens em idade de trabalhar e resolver o problema do desemprego jovem;
- fazer progredir o trabalho digno na economia informal, onde o trabalho infantil e as suas piores formas são mais comuns;
- combater o trabalho infantil nas cadeias mundiais de abastecimento e valor;
- reforçar a inspeção do trabalho e os sistemas de aplicação da lei e garantir trabalho digno e produtivo para adultos e jovens com idade para trabalhar, de acordo com a *Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho* da OIT; e
- reforçar desta forma os sistemas de relações laborais, incluindo as convicções coletivas que proíbem o trabalho infantil.

Em foco

O que é o Pacto Global para o Emprego?

No centro das políticas de mercado de trabalho dedicadas à luta contra o trabalho infantil está a criação de trabalho digno e produtivo que seja compatível com os princípios e direitos fundamentais no trabalho. A criação de emprego não se limita a resolver o problema do desemprego e as pressões que este coloca sobre a economia das famílias, pode também abrir caminho para reduzir a pobreza endémica e a desigualdade que ameaçam obrigar as crianças a trabalhar prematuramente e a participar nas PFTI. O emprego e a criação de empregos dignos são a base do Pacto Global para o Emprego da OIT, um compromisso assumido em 2009 face à crescente perda de empregos, ao colapso das empresas e à ameaça do crescimento da pobreza. O Pacto Global para o Emprego destina-se a orientar as políticas nacionais e internacionais para estimular a recuperação económica, a criação de empregos e a extensão da proteção aos trabalhadores e às suas famílias. Incentiva a aplicação de medidas para tornar as empresas sustentáveis, manter os empregos existentes, criar novos postos de trabalho e alargar a proteção aos elementos mais vulneráveis da sociedade, incluindo as crianças vulneráveis ao trabalho infantil da sociedade, incluindo as crianças vulneráveis ao trabalho infantil



Promover o desenvolvimento de competências e a formação profissional e aumentar as oportunidades do mercado de trabalho

Garantir que os ex-trabalhadores infantis e as crianças em risco de se tornarem trabalhadores infantis adquiram as competências necessárias para encontrar um emprego remunerado no futuro é uma medida essencial tanto para os indivíduos em questão como para a sociedade como um todo. As políticas que promovem o desenvolvimento de competências são fundamentais para este esforço, uma vez que os jovens podem beneficiar de mais oportunidades no mercado de trabalho e conseguem evitar a desvantagem para as suas vidas que é o trabalho infantil.

Na maioria dos países, os indivíduos com menos escolaridade e menos competências são também os menos favorecidos no mercado de trabalho. Por conseguinte, a educação e a formação são essenciais para melhorar os resultados do mercado de trabalho e as oportunidades de emprego dos jovens. Para garantir que estas melhorias possam beneficiar todos os jovens, é necessário que os governos tomem medidas em três frentes:

1. é necessário reforçar a qualidade do ensino básico e a sua relevância para quem entra no mercado de trabalho em idade legal;
2. é necessário um ensino especial e de segunda oportunidade para os jovens aos quais foi recusada uma educação adequada; e
3. a eficácia e o alcance dos programas de formação profissional têm de ser alargados.

Promover o emprego jovem para atenuar as PFTI

O mundo enfrenta uma crescente crise de desemprego jovem: os jovens têm uma probabilidade três vezes maior de estarem desempregados do que os adultos, sendo 75 milhões os jovens que, em todo o mundo, se encontram à procura de trabalho. As más perspetivas de emprego fazem com que as crianças das famílias mais pobres duvidem do valor acrescido da educação continuada, o que faz com que muitas delas abandonem a escola precocemente para se lançarem no trabalho infantil. Esta situação deve ser um argumento em prol do investimento no emprego jovem, para que as crianças possam ter um futuro e constatar que existem benefícios numa educação continuada por oposição ao emprego precoce. O trabalho infantil também pode ter um impacto negativo para as oportunidades de emprego jovem, ao afetar as oportunidades de transição para o trabalho digno dos jovens em idade para trabalhar. Esta situação, por sua vez, pode criar vulnerabilidade no mercado de trabalho nas etapas posteriores da vida dos jovens, por exemplo devido ao emprego de baixa qualidade, aos baixos rendimentos, à vulnerabilidade social, à marginalização na idade adulta e à insegurança na terceira idade. As estratégias para combater o trabalho infantil e as suas piores formas devem ser associadas de forma estreita à promoção do trabalho digno para os jovens e à melhoria das oportunidades de trabalho digno para os adultos, e devem incluir esforços no sentido de eliminar os riscos do trabalho realizado pelas crianças com idades entre 15 e 17 anos.

Promover o trabalho digno na economia informal

Para além do desenvolvimento de competências e da formação para os jovens, os governos também enfrentam o desafio de promover um ambiente de políticas públicas que enfrentem o trabalho infantil e as suas piores formas na economia informal, tanto nas áreas rurais como nas urbanas. Este desafio deve ser enfrentado com uma forte determinação e instrumentos políticos igualmente sólidos com o objetivo de ampliar progressivamente a regulamentação e a formalização da economia.

Em muitos países em vias de desenvolvimento, a economia informal tem grande dimensão e absorve anualmente uma crescente proporção dos jovens que procuram oportunidades de emprego. Os empregos na economia informal são caracterizados por um acesso fraco ou inexistente aos direitos fundamentais no trabalho, pela precariedade, pelos rendimentos baixos e irregulares, pelos horários de trabalho prolongados e pelas más condições de trabalho. A economia informal é também onde se verifica a maior incidência do trabalho infantil e, mais concretamente, das suas piores formas. Proteger as crianças e os jovens trabalhadores que se encontram neste ambiente deve ser um dos principais objetivos das políticas do mercado de trabalho. Algumas das formas mais comuns de trabalho infantil na economia informal são:

- trabalho com base na família ou no domicílio, nomeadamente o trabalho doméstico e serviços subcontratados de trabalho à peça;
- indústria transformadora, por exemplo de vestuário, móveis, fósforos e até fogo de artifício;
- fabrico de tijolos e talhe de pedra;
- trabalho na construção civil e agricultura comercial;
- trabalho realizado na economia informal urbana, como a mendicidade, furtos, pequenos delitos, engraxamento de sapatos, recolha de “sucata”, venda de rua e entrega de bens; e
- exploração sexual comercial e tráfico de droga.

Os esforços políticos tendo em vista enfrentar estes desafios devem promover a formalização e a regulamentação da economia informal. A identificação dos fatores que contribuem para a dinâmica da formalidade e da informalidade nos contextos nacional e local será um importante primeiro passo deste processo, e que deverá basear-se nas informações estatísticas sobre o trabalho realizado na economia informal. Outras possíveis ações são: expandir os serviços públicos; criar um processo para registar os trabalhadores e as empresas da economia informal; assegurar um apoio consistente para o cumprimento universal de todos PDFT; e reforçar os sistemas de inspeção do trabalho pública e a capacidade que os inspetores do trabalho têm para enfrentar as condições de trabalho da economia informal. Consulte a caixa **Em Foco** acima para conhecer melhor os aspetos do reforço da função da inspeção do trabalho na luta contra as PFTI.



Agora, mais do que nunca, é necessária liderança política para alcançar a eliminação das piores formas de trabalho infantil. Os governos, trabalhando em parceria com todos os outros intervenientes relevantes, têm de agir rapidamente e com determinação neste esforço, sobretudo na economia informal, na qual se verifica a maior parte dos casos de trabalho infantil. “”

Fonte: Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016.



Estudo de caso

Lidar com as PFTI na economia informal urbana do Bangladesh

No seguimento da ratificação, pelo Bangladesh, da Convenção (N.º 182) da OIT em 2001, o país desenvolveu um programa nacional de duração determinada que estabeleceu como prioridade a eliminação das PFTI na economia informal urbana. O projeto foi desenvolvido com foco na área metropolitana de Dhaka, que inclui 33 Thanas divididas em 90 alas e 10 zonas. O projeto seguiu uma abordagem multifacetada, reunindo cinco componentes estratégicos interrelacionados, todos relativos à criança trabalhadora urbana:

- **Formulação de políticas e modelos:** Um dos principais componentes do projeto tem por objetivo aumentar os conhecimentos sobre o trabalho infantil na economia informal urbana e utilizar essa maior consciência para desenvolver e testar novos modelos e intervenções para controlar o trabalho infantil e manter as crianças afastadas do trabalho perigoso.
- **Proteção da criança trabalhadora:** No âmbito do projeto foram localizadas crianças que trabalhavam sob condições perigosas, que foram retiradas de tais situações e depois encaminhadas para serviços de proteção e reabilitação. Os empregadores foram incentivados a melhorar as condições de trabalho e a consolidar a sua base de mão-de-obra adulta através de programas de melhoria das condições do local de trabalho.
- **Educação e futuro emprego:** Aos ex-trabalhadores infantis foram oferecidas oportunidades educativas informais e formais adequadas às suas idades, experiência e ambições. Estas oportunidades têm por base o currículo nacional, ajudam-nos a melhorar as suas competências literárias e preparam-nos para um emprego produtivo no futuro.
- **Prevenção através do desenvolvimento social e económico:** O projeto também teve um caráter de prevenção com o objetivo de reduzir a dependência dos pais em relação ao rendimento dos seus filhos. Aos pais dos trabalhadores infantis foi dada a oportunidade de aprender uma competência geradora de rendimento e de receber formação sobre como gerir uma empresa. A oferta incluiu oportunidades de microcrédito para criar ou expandir essa empresa.
- **Desenvolvimento de competências para a sustentabilidade:** Finalmente, reduzir a dependência do apoio externo: os parceiros do projeto no Bangladesh receberam formação sobre a criação e manutenção de mecanismos de regulamentação e monitorização contra o trabalho infantil e as suas piores formas, promovendo assim a sustentabilidade das intervenções do projeto a longo prazo.

Combater as PFTI nas cadeias de abastecimento

Um dos principais aspetos emergentes das políticas de mercado de trabalho na luta contra o trabalho infantil é o conjunto de medidas práticas aplicadas para lidar com os problemas das cadeias globais de abastecimento e valor. Estas cadeias são cada vez mais comuns no setor do vestuário, na indústria eletrónica e noutras indústrias de bens de consumo, e ainda na indústria alimentar e das bebidas e noutros setores. São indústrias que normalmente envolvem cadeias de abastecimento extensas e complexas e que associam

empresas independentes com atividade em diversas partes do mundo. Estes fornecedores disponibilizam produtos acabados e com uma marca às empresas globais, que vendem os produtos em todo o mundo.

O trabalho infantil e as suas piores formas podem estar presentes em diversos níveis destas cadeias. No entanto, é menos provável que se verifique nos níveis superiores das empresas que produzem os produtos acabados (por exemplo, brinquedos, vestuário ou telemóveis) e mais provável que se encontre nas fábricas subcontratadas na “base” da cadeia de abastecimento, o que inclui as quintas, plantações, minas, florestas e outros locais de trabalho que são a origem das matérias-primas e dos bens. Alguns dos artigos cuja produção, neste nível, envolve comprovadamente trabalho infantil em algumas partes do mundo são:

- produtos agrícolas, como açúcar, café, chá, óleo de palma, algodão e carne de vaca, e também cacau, que recebeu muita atenção da comunicação social nos últimos anos; e
- outros materiais, como madeira, tijolos, granito, metais como estanho, tungsténio, coltan, mica e ouro, e produtos da aquacultura, como peixe e camarão.

Nestas localizações das cadeias de abastecimento, a regulamentação dos mercados de trabalho é normalmente débil, com trabalho realizado na economia informal. As crianças enfrentam sérios riscos de trabalho perigoso e carecem de proteção e acesso à educação, saúde e outros serviços sociais. Compreender esses riscos e gerar um contexto de políticas que permitam lidar efetivamente com os mesmos é um grande desafio para muitos governos, mas é um desafio que deve ser enfrentado com urgência.

Estudo de caso

Envolvimento de múltiplas partes interessadas na luta contra as PFTI

As cadeias de fornecimento que incluem empresas sustentáveis que disponibilizam trabalho digno são um elemento essencial para a eliminação do trabalho infantil. O IPEC incentiva à participação ativa das organizações de empregadores, iniciativas de múltiplas partes interessadas (MSIs) e empresas para aumentar a contribuição das empresas para a erradicação do trabalho infantil. A Plataforma de Trabalho Infantil (CLP), lançada em abril de 2012 e apoiada pelo IPEC, é uma iniciativa que reúne cerca de 25 empresas e também organizações de empregadores e trabalhadores, governos e membros da sociedade civil no âmbito do Grupo de Trabalho Global Compact (coliderado pela Organização Internacional dos Empregadores e pela Confederação Sindical Internacional). A CLP acolhe ações de partilha de experiências e diálogo sobre como erradicar o trabalho infantil, sobretudo nas cadeias de abastecimento; identifica obstáculos à erradicação efetiva do trabalho infantil e sugere formas de ultrapassá-los; e catalisa a ação coletiva. Será um centro de conhecimento sobre a contribuição empresarial para a eliminação do trabalho infantil e a realização de um plano de investigação ativa. É uma plataforma transversal aos setores, com a possibilidade de formar grupos de trabalho com base nos setores; no entanto, no âmbito da implementação, no terreno, dos esforços de eliminação do trabalho infantil, adotará uma abordagem integrada e baseada nas áreas.

Para mais informações, visite: http://www.ilo.org/ipec/Events/WCMS_173670/lang--en/index.htm.



“Numa economia globalizada, a responsabilidade do governo inclui o desenvolvimento e o reforço de políticas e programas, em consulta com os parceiros sociais, que resolvam os problemas do trabalho infantil, sobretudo as suas piores formas, nas cadeias de fornecimento internacionais.”

Fonte: Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016..



Ações prioritárias sugeridas pelos GTENI

Intervenção prioritária na política do mercado de trabalho

G

- Adotar políticas que promovam o bom funcionamento do mercado de trabalho, criem emprego e promovam o trabalho digno para adultos e jovens em idade de trabalhar.
- Divulgar informações sobre programas de formação e cursos de desenvolvimento de competências para preparar os jovens trabalhadores para a entrada no mercado de trabalho.
- Adotar medidas práticas no sentido de regulamentar e formalizar a economia informal, incluindo o fortalecimento da inspeção do trabalho e os mecanismos de aplicação da lei.
- Trabalhar com os parceiros sociais para combater o trabalho infantil nas cadeias de fornecimento.
- Organizar reuniões de coordenação regulares com as Comissões Nacionais, Regionais e Distritais ou Municipais com o objetivo de eliminar as PFTI.

W

- Defender políticas nacionais de mercado de trabalho que promovam o trabalho digno para adultos e jovens em idade de trabalhar, de acordo com os princípios e direitos fundamentais no trabalho.
- Desenvolver políticas claras e eficazes que articulem as posições dos trabalhadores em relação às PFTI e as promovam dentro e fora do âmbito do movimento sindical.
- Implementar estratégias para ampliar o alcance das organizações de trabalhadores à economia informal e aos setores económicos nos quais prevalece o trabalho infantil.
- Adotar medidas práticas contra o trabalho infantil nas cadeias de abastecimento: envidar todos os esforços para garantir que são aplicados sistemas de proteção contra o trabalho infantil e, através do diálogo social, participar na conceção e implementação desses sistemas.
- Envolver as empresas e os empregadores diretamente na luta contra o trabalho infantil.

E

- Defender políticas nacionais de mercado de trabalho que promovam o trabalho digno e produtivo para adultos e jovens em idade de trabalhar.
- Trabalhar com os governos para promover o acesso a uma formação profissional para adultos e jovens em idade para trabalhar que responda aos requisitos atuais e futuros do mercado de trabalho.
- Articular e implementar políticas e programas para empregadores para lidar com o trabalho infantil nas cadeias de abastecimento, e publicitá-los nos fóruns adequados, como o Pacto Global das Nações Unidas.

N

- Promover o objetivo de alcançar o trabalho digno e produtivo para adultos e jovens em idade de trabalhar.
- Participar de forma adequada em iniciativas multipartidas que abordem as PFTI nas cadeias de abastecimento e contribuir para o controlo do trabalho infantil em setores onde existam essas iniciativas.

I

- Prestar assistência técnica e financeira aos governos na integração das políticas que promovam o trabalho digno e produtivo aos níveis nacional e local.
- Prestar assistência técnica na criação e implementação de programas de formação profissional e desenvolvimento de competências.
- Apoiar a mobilização de recursos e prestar assistência técnica aos programas criados com o objetivo de formalizar a economia informal e lidar com o trabalho infantil nas cadeias de fornecimento.
- Promover o desenvolvimento de competências no âmbito da inspeção laboral e de outros mecanismos de execução para ampliar o alcance da economia formal.

Principais recursos

Anexo 2 “Modelo de política nacional e Plano de Ação Nacional (PAN) para alcançar a eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2016”.



Exercício 9

Identificar parcerias para lidar com as PFTI na economia informal

Duração: 45 minutos

Nota: Os participantes do seminário serão divididos em três grupos para realizar os Exercícios 9, 10 e 11. O primeiro grupo fará o Exercício 9 relativo à identificação de parcerias para lidar com as PFTI na economia informal. O segundo grupo realizará o Exercício 10 sobre como lidar com as PFTI nas cadeias de abastecimento global. O terceiro e último grupo realizará o Exercício 11 sobre como lidar com as PFTI através de uma política de emprego jovem.

Exercício: Este exercício pede-lhe que identifique as principais partes interessadas que se encontram mais bem posicionadas para o ajudar a aplicar medidas eficazes contra as PFTI na economia informal. Crie uma lista de partes interessadas organizada por tipo (por exemplo, agências governamentais, organizações de trabalhadores, representantes dos empregadores, empresas, ONG, instituições de beneficência ou fundações, grupos de defesa dos direitos das mulheres, etc). Identifique as lacunas ao nível das partes interessadas. Finalmente, crie uma lista com as propostas de atividades principais para lidar com as PFTI na economia informal e elabore uma conclusão em relação ao resultado geral que pretende alcançar no âmbito desta área das políticas e que contribua para a redução das PFTI. No debate deverá incluir a economia informal urbana e rural e os diversos tipos de trabalhos da mesma, e também considerar o emprego/desemprego jovem.

Divida o grupo em dois. O primeiro grupo deverá considerar as ações ao nível das políticas relativas à economia informal, enquanto o segundo grupo deverá considerar a intervenção e assistência direta na economia informal.

Grupo 1: Considere as ações na economia informal ao nível das políticas recorrendo ao quadro seguinte:

Tipo/Nome da organização	Lacuna(s) ao nível das partes interessadas	Lista de atividades principais	Principal resultado

Grupo 2: Considere as ações na economia informal ao nível da intervenção/assistência direta recorrendo à seguinte tabela:

Tipo/Nome da organização	Lacuna(s) ao nível das partes interessadas	Lista de atividades principais	Principal resultado

Nota: Ao criar a lista de organizações, seja o mais específico possível. Por exemplo, se considerar que as organizações de trabalhadores são parceiras estratégicas importantes, deve indicar quais são as organizações às quais poderá recorrer: por exemplo, as centrais sindicais nacionais, os sindicatos setoriais nacionais e internacionais e/ou sindicatos locais específicos, nomeadamente as organizações de trabalhadores, e nomeá-las.





Exercício 10

Lidar com as PFTI nas cadeias de fornecimento global

Duração: 45 minutos

Nota: Os participantes do seminário serão divididos em três grupos para realizar os **Exercícios 9, 10 e 11**. O primeiro grupo fará o **Exercício 9** relativo à identificação de parcerias para lidar com as PFTI na economia informal. O segundo grupo realizará o **Exercício 10** sobre como lidar com as PFTI nas cadeias de abastecimento global. O terceiro e último grupo realizará o **Exercício 11** sobre como lidar com as PFTI através da política de emprego jovem.

Exercício: A sua tarefa neste exercício será identificar as principais atividades a realizar para lidar com o trabalho infantil, incluindo as suas piores formas, nas cadeias de abastecimento; deverá indicá-las num *flipchart* e chegar a uma conclusão em relação ao resultado geral que é necessário alcançar nesta área das políticas e que contribui para uma redução das PFTI.

Desenhe um mapa do seu país e indique as fronteiras internacionais com os países vizinhos. Considere a localização das indústrias ou dos setores económicos cuja atividade é orientada para a exportação ou integrada em cadeias de abastecimento globais. Tais indústrias ou setores podem incluir produtos agrícolas como açúcar, chá, peixe ou algodão; matérias-primas provenientes da mineração, como o ouro ou o estanho; ou as indústrias transformadoras que produzem aparelhos eletrónicos, brinquedos ou vestuário, etc.

Desenhe um símbolo adequado no mapa para representar essas indústrias e as respetivas localizações.

Agora considere os mapas que criou para o **Exercício 2**. Use esses recursos para indicar no seu mapa as localizações onde é mais provável que exista trabalho infantil, especialmente as suas piores formas, em empresas integradas na produção da cadeia de abastecimento. Assinale-as no mapa e acrescente todas as notas relevantes que tenha. Também pode optar por indicar com setas o fluxo do comércio destas indústrias para os países de localização dos seus principais parceiros comerciais. Com estas informações, poderá criar a lista de indústrias que são prioritárias na intervenção contra as PFTI nas cadeias de abastecimento, e também considerar os mecanismos necessários ao nível das políticas públicas para incentivar essas indústrias a lidar com o problema de forma prioritária.

Nota: Adicione uma dimensão importante a este exercício considerando os possíveis acordos de subcontratação e contratação externa de cada setor ou indústria que colocar no mapa. Estas operações também são consideradas partes da produção da cadeia de fornecimento e normalmente representam um risco maior no que diz respeito às PFTI.

Exercício 11

Lidar com as PFTI através da política de emprego jovem

Duração: 45 minutos

Nota: Os participantes do seminário serão divididos em três grupos para realizar os **Exercícios 9, 10 e 11**. O primeiro grupo fará o **Exercício 9** relativo à identificação de parcerias para lidar com as PFTI na economia informal. O segundo grupo realizará o **Exercício 10** sobre como lidar com as PFTI nas cadeias de abastecimento global. O terceiro e último grupo realizará o **Exercício 11** sobre como lidar com as PFTI através da política de emprego jovem.

Exercício: Tendo em consideração a idade mínima para admissão ao emprego e reconhecendo que as crianças com essa idade ou idade superior têm direito a trabalhar desde que o seu trabalho não seja perigoso ou uma das PFTI, as crianças podem então contribuir para os rendimentos estáveis das famílias e criar o seu próprio futuro (e contribuir, assim, para a redução do risco das PFTI).

Em grupo, debata quais são as atividades que devem ser levadas a cabo para criar iniciativas credíveis de emprego jovem e elabore uma lista dessas atividades num *flipchart*. No decorrer do debate, considere as crianças dos diversos grupos-alvo, as suas idades, o âmbito geográfico, os setores específicos da economia que devem ser abordados, os níveis de competências e as necessidades de formação, as oportunidades de estágio, os serviços de colocação no emprego, a orientação profissional, a transição escola-trabalho, etc. Em seguida, chegue a uma conclusão em relação ao resultado geral que pretende atingir no âmbito da área das políticas e que contribua para a redução das PFTI.



Exercício 12

Outras políticas e áreas temáticas transversais na luta contra as PFTI

Duração: 45 minutos

Nota: Os participantes do seminário serão repartidos num pequeno número de grupos em função das áreas de políticas identificadas no **Exercício 3** relativo ao *brainstorming* sobre uma estratégia nacional. Entre esses temas transversais podem incluir-se, por exemplo, a política de migração, um aspeto setorial específico onde possam ocorrer PFTI (por exemplo, a agricultura) ou a gestão e a promoção dos conhecimentos.

Exercício: Neste exercício, cada grupo deve ocupar-se de uma área das políticas, debatê-la detalhadamente e identificar os obstáculos e os problemas associados às PFTI. Terá de definir prioridades para estes obstáculos por ordem de importância. Use um *flipchart* para debater e criar uma lista das principais atividades que devem ser levadas a cabo para eliminar estes obstáculos e, em seguida, chegue a uma conclusão em relação ao resultado geral que pretende alcançar na área das políticas e que contribua para a redução das PFTI.





Promoção de medidas práticas e monitorização do progresso

A abolição efetiva do trabalho infantil é um imperativo moral; todos os membros da OIT têm a obrigação de respeitar, promover e fazer cumprir esse princípio.”

Fonte: Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016.

Promoção do Roteiro e da monitorização do progresso

A promoção das medidas práticas e da monitorização do progresso na eliminação das piores formas de trabalho infantil serão levadas a cabo de forma consistente e complementar ao sistema de supervisão e aos mecanismos de elaboração de relatórios da OIT, e de forma a impulsionar o progresso no cumprimento da meta de 2016. Algumas das ações recomendadas são:

- a criação, pelos governos, de: (i) mecanismos de seguimento nacional eficazes, para além das suas obrigações nos termos da Convenção (N.º 182) da OIT, para analisar o progresso na erradicação das piores formas de trabalho infantil ao nível interno, como as reuniões tripartidas; e (ii) iniciativas nacionais para monitorizar o progresso na eliminação das piores formas de trabalho infantil, tendo em conta os planos de ação nacional e outras medidas de duração determinada, e recorrendo às informações disponíveis através dos relatórios resultantes de obrigações atuais, como os mecanismos de supervisão das convenções internacionais e os sistemas de monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio.

Após a adoção, uma nova política ou um PAN tem de ser divulgado, promovido e implementado, e sujeito a seguimento e monitorização para avaliar se os objetivos previstos estão a ser cumpridos. Esta seção apresenta alguns dos passos que os governos, parceiros sociais e outras partes interessadas podem tomar.

Seguimento nacional no âmbito da Convenção (N.º 182) da OIT

No âmbito da Convenção (N.º 182) da OIT, os governos são obrigados a tomar medidas imediatas e eficazes para assegurar a proibição e a eliminação das PFTI. Estas medidas incluem a adaptação da legislação nacional às normas internacionais, conforme estipulado na Convenção e na Recomendação que a acompanha. Os membros são obrigados a conceber e a implementar programas de ação, como os PAN, de forma prioritária. Estes programas devem ter por objetivo:

- identificar e denunciar as PFTI no país;
- prevenir a participação das crianças nas PFTI;
- retirar as crianças das PFTI, protegê-las de represálias e assegurar a sua reabilitação e integração social;

- assegurar o acesso ao ensino básico gratuito e à formação profissional adequada para todas as crianças retiradas das PFTI (esta medida evidencia a importância da educação enquanto medida preventiva fundamental contra o trabalho infantil);
- contactar e trabalhar com as comunidades nas quais as crianças se encontram em maior risco, e também os setores nos quais existem as PFTI, tendo também em conta a situação especial das raparigas; e
- mobilizar a opinião pública e os grupos interessados, incluindo as crianças e as suas famílias.

Seguimento adicional

O Roteiro também aconselha os governos a estabelecer outros mecanismos de seguimento, entre os quais se podem incluir as reuniões tripartidas anuais (ou mais regulares) para aproximar os ministérios relevantes, os parceiros sociais e ainda outras partes relevantes, como as ONG ou os grupos de defesa dos direitos das crianças. Estas reuniões podem servir para analisar os êxitos, os problemas e as principais lições retiradas no ano da intervenção. Os governos também podem implementar inquéritos nacionais para recolher e divulgar informações e dados estatísticos sobre a natureza e a extensão do trabalho infantil nos seus países. Os inquéritos e as recolhas de dados podem servir de base para determinar as prioridades políticas nacionais e, tanto quanto possível, devem incluir dados desagregados por sexo, faixa etária, profissão, setor de atividade económica e outros fatores. Algumas das outras medidas de promoção do seguimento são:

- sensibilização do público em geral, incluindo os líderes políticos nacionais e locais, os representantes parlamentares e os agentes judiciais;
- formação e sensibilização das organizações de empregadores e trabalhadores para integração dos problemas do trabalho infantil nas suas atividades principais;
- formação e sensibilização de grupos da sociedade civil;
- formação aos representantes dos governos e também aos inspetores do trabalho e outros agentes responsáveis pela aplicação das leis;
- promoção de políticas nacionais e planos de ação ao nível subnacional, por exemplo nas cidades e distritos, e estabelecimento de ligações a outros governos nacionais, por exemplo no âmbito da migração infantil ou do tráfico de crianças;
- monitorização e divulgação das boas práticas na eliminação do trabalho infantil e das suas piores formas;
- criação de um procedimento especial para apresentação de queixas, de uma linha de apoio ou de um mediador que faça a gestão das violações à lei;
- adoção de medidas adequadas para melhorar a infraestrutura educativa e a formação de professores, tendo em atenção aspetos relevantes de igualdade de género e a função representativa das organizações de professores;
- simplificação dos procedimentos legais e administrativos e confirmação de que os mesmos são adequados e estão disponíveis; e
- considerar a necessidade de criação de empregos e formação profissional para os pais e adultos das famílias das crianças encontradas a trabalhar nas PFTI, e sensibilizar esses pais para os problemas associados ao trabalho realizado por crianças nessas condições.



Em foco

Trabalhar com a comunicação social na Turquia

O trabalho infantil está em declínio na Turquia. Os números mais recentes publicados pelo Instituto Nacional de Estatística apontam para uma queda progressiva na proporção de crianças com idades entre os 6 e os 14 anos que se encontram a trabalhar, de 15,2 por cento em 1994 para 5,9 por cento em 2006. No entanto, este declínio não aconteceu por acaso. Foi o resultado de um compromisso político sustentado a vários níveis e do desenvolvimento de parcerias eficazes entre as organizações de empregadores e de trabalhadores.

Um dos elementos fundamentais desta intervenção foi a consciencialização e a sensibilização. A estratégia do IPEC na Turquia foi direcionada para a criação de relações estreitas com a comunicação social, o que criou um ambiente de interesse público que estimulou a adoção de medidas pelos políticos. Esta estratégia enfatizou algumas das principais mensagens, como o direito das crianças a não entrar no trabalho infantil, o valor da educação e da formação e os custos a longo prazo associados aos abusos em termos de saúde, oportunidades de emprego, desigualdades persistentes e pobreza intergeracional. A criação de uma relação de trabalho próxima com os meios de comunicação social resultou num maior interesse na questão tanto ao nível nacional como local da comunicação social, e também de inúmeras estações de televisão, jornais e revistas, anúncios de serviço público e entrevistas, que partilharam as histórias de crianças em situações de trabalho infantil e sobre as que foram retiradas de tais situações.



Monitorização do progresso na luta contra as PFTI

A monitorização e a avaliação são elementos essenciais de todas as ações levadas a cabo para lidar com o trabalho infantil e as suas piores formas. São cruciais para garantir a eficácia contínua dessas ações e alcançar os resultados pretendidos. A monitorização e a avaliação podem ser realizadas aos níveis local, regional e nacional, e são um componente essencial dos PAN.

Os indicadores são a base da monitorização e da avaliação. Os indicadores são um elemento fundamental para avaliar o progresso e medir o impacto das iniciativas que visam as PFTI. São a prova de que a intervenção ao nível das políticas – como é o caso do desenvolvimento ou da revisão de um PAN – foi realmente eficaz. Os indicadores devem ser determinados e integrados na fase inicial de qualquer intervenção. Os profissionais devem ter em conta o acrónimo SMART (inteligente, esperto em inglês) quando estabelecem quais são esses indicadores. Os indicadores devem ser:

- específicos (*specific*);
- quantificáveis (*measurable*);
- exequíveis (*achievable*);
- realistas (*realistic*); e
- de duração determinada (*time-bound*).

O **Exercício 14** ajuda-o a refletir sobre a importância dos indicadores para o planeamento e seguimento de políticas.

Embora possa ser fácil avaliar ou quantificar se um projeto correu conforme esperado (ou seja, se cumpriu prazos e/ou considerações orçamentais específicas), é muito mais difícil avaliar o impacto e os resultados de uma forma geral, por exemplo se uma política ou ação específica produziu os resultados previstos e se fez alguma diferença para a eliminação das PFTI. Para avaliar o impacto, os resultados e o progresso das iniciativas políticas alargadas, os seguintes exemplos apresentam os indicadores normalmente usados para a monitorização e avaliação:

- frequência das reuniões interministeriais sobre o problema;
- número de profissionais atribuídos ao problema;
- número de áreas políticas – como a educação, a proteção social ou o emprego – nas quais é referido o trabalho infantil;
- número de formações dos membros do governo que têm em conta as PFTI;
- dotações para as intervenções nos orçamentos local, regional e nacional.



Exercício 13

Reunir todos os elementos

Duração: 120 minutos

Nota: Este exercício pode ser feito em grupos ou em plenário.

Exercício: No final do seminário é importante rever tudo aquilo que os participantes produziram e reunir todos os elementos numa versão preliminar de um PAN.

Faça a revisão, no plenário ou em pequenos grupos, das principais áreas das políticas e das atividades propostas nas listas abaixo de cada uma delas e, em seguida, estabeleça prioridades em relação às atividades mais importantes de cada área das políticas.

Em seguida, os participantes devem chegar a um acordo em relação às agências que devem assumir a liderança na implementação das diversas áreas das políticas e às agências que devem desempenhar funções de apoio. Se o tempo permitir, também deve ser abordado o financiamento.

Deve ser alcançado um acordo em relação às organizações que devem liderar o processo de finalização do PAN após o seminário.



Exercício 14

Desenvolvimento de indicadores para avaliação do impacto e do progresso



Duração: 30 minutos

Exercício: Um dos aspetos essenciais da avaliação da eficácia das novas políticas aplicadas no âmbito de um PAN é a identificação de indicadores que ajudem a avaliar os resultados de uma iniciativa de política (ou a progredir nesse sentido). Crie 5 ou mais grupos, conforme necessário. Cada um dos grupos ficará responsável por uma das áreas das políticas identificadas na tabela abaixo. Reveja e confirme o resultado principal planeado no âmbito da sua área das políticas relativamente à redução das PFTI. Identifique esse resultado na 3a coluna. Em seguida, debata quais são e indique dois indicadores dessa área das políticas na última coluna.

Nota: Este exercício pode ser feito em grupos ou no plenário.

Os indicadores devem ser **SMART** (Inteligentes): Específicos (**S**pecific), Quantificáveis (**M**easurable), Exequíveis (**A**chievable), Realistas (**R**ealistic) e de Duração Determinada (**T**ime-bound); e devem ser associados aos resultados planeados nos diversos campos das políticas. Por exemplo, os indicadores mais comuns usados para monitorizar e avaliar o progresso nas iniciativas das políticas referem-se muitas vezes ao/à:

- dimensão das dotações orçamentais para lidar com o problema aos níveis local, regional e nacional;
- número de membros do governo afetos ao problema, especialmente na forma de profissionais dedicados, como pontos de contacto;
- frequência das reuniões interministeriais sobre o problema e nível de participação dos diversos departamentos;
- número de diretrizes de política que se referem ao trabalho infantil ou que integraram este problema, sobretudo as suas piores formas;
- número de acordos entre os parceiros sociais que abordam o trabalho infantil e as suas piores formas;
- número de formações (para o governo ou outras partes interessadas) realizadas sobre a matéria;
- número de crianças em risco de entrada nas PFTI às quais tenham sido oferecidas formas específicas de auxílio;
- número de crianças vulneráveis de um subgrupo ou região específica retiradas das PFTI e auxiliadas; e
- número ou frequência de reportagens na comunicação social, artigos, programas, anúncios de serviço público, sites da internet, etc. dedicados à matéria.

Área de resultados das políticas		Principal resultado	Indicadores
Grupo 1	Legislação e autoridades relacionadas com a redução das PFTI		
Grupo 2	Intervenções na política educativa relacionada com a redução das PFTI		
Grupo 3	Intervenções relacionadas com a proteção social relativa à redução das PFTI		
Grupo 4	Intervenções na política relacionada com a economia informal relativas à redução das PFTI		
Grupo 5	Intervenções na cadeia de abastecimento relativas à redução das PFTI		
Grupo 6	Intervenções no emprego jovem relacionadas com a redução das PFTI		
Grupo 7	Outras áreas de políticas possíveis		
Grupo 8	Possíveis áreas temáticas relacionadas com PFTI específicas		



Exercício 15

Gerir o PAN e acompanhamento

Duração: 45 minutos

Exercício: Após a elaboração da versão preliminar do seu PAN, o passo seguinte será finalizá-lo, tentar assegurar a sua adoção e garantir que é implementado de forma eficaz e eficiente. Para isso, é necessário gerir o financiamento; coordenar as partes interessadas; nutrir o diálogo e a consulta, novos ou já estabelecidos (tanto formais como informais); e associar as atividades de seguimento às obrigações no âmbito da Convenção (N.º 182) da OIT e de atividades globais como o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil. Neste exercício, recorra a um *flipchart* para refletir de forma criativa sobre as próximas etapas necessárias para garantir o êxito da implementação do seu PAN. Essas etapas devem incluir tanto a participação “interna”, realizada nos bastidores, como o seguimento “externo” e público.

Podem ser abordadas as seguintes questões no plenário ou em pequenos grupos:

1. Abordar as medidas necessárias para finalizar e aprovar o PAN, bem como as condições prévias para a sua implementação. Considerar a necessidade de inclusão de um grupo de orientação tripartido (ou tripartido alargado) e de formação, identificação de funções e responsabilidades, integração, etc.
2. Abordar formas de garantir que os recursos são efetivamente atribuídos à implementação do PAN (ou seja, financiamento, recursos humanos, tempo).
3. Debater formas de garantir que este plano será associado e complementar a outros planos de ação no âmbito das questões socioeconómicas e dos direitos fundamentais no trabalho.
4. Debater a eventual necessidade de desenvolver planos detalhados de seguimento em setores específicos da economia; em agências específicas; ou através de abordagens integradas baseadas nas áreas de regiões, províncias e/ou cidades específicas. Considere a necessidade de desenvolver planos de ação focados ao nível regional, setorial ou ao nível das cidades.
5. Debata quais são os quadros, sistemas ou estruturas que devem ser usados para analisar o progresso da implementação. Considere com que frequência deve ser realizada essa análise, quem a deve realizar e quem deverá estar envolvido.

Nota: A implementação de políticas eficazes está diretamente associada à capacidade das partes interessadas. Adicione outra dimensão a este exercício, considerando aquilo que é necessário para estabelecer um programa institucional e de desenvolvimento de competências que seja eficaz e abrangente para apoiar a sua nova política. Considere o seu público-alvo, as ferramentas e os programas necessários, as necessidades ao nível dos recursos, as sinergias com iniciativas atuais, etc.

Principais recursos



Convenções Internacionais, Recomendações, Declarações, Resoluções e Acordos

Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, 1998.

Disponível em: www.ilo.org/declaration/thedeclaration/textdeclaration/lang--en/index.htm.

Declaração da OIT sobre a Justiça Social para uma Globalização Justa, 2008.

Disponível em: http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/resolucao_justicasocial.pdf.

Convenção (N.º 138) da OIT sobre a idade mínima, 1973.

Disponível em: www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:12100:0::NO::P12100_INSTRUMENT_ID:312283.

Convenção (N.º 182) da OIT sobre as piores formas de trabalho infantil, 1999.

Disponível em: www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:12100:0::NO::P12100_INSTRUMENT_ID:312327.

Convenção (N.º 29) da OIT sobre o trabalho forçado, 1930.

Disponível em: www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:12100:0::NO::P12100_INSTRUMENT_ID:312174.

Recomendação (N.º 190) da OIT sobre as piores formas de trabalho infantil, 1999.

Disponível em: www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:12100:0::NO::P12100_INSTRUMENT_ID:312528.

Recomendação (N.º 146) da OIT sobre a idade mínima, 1973.

Disponível em: http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO:12100:P12100_INSTRUMENT_ID:312484:NO.

Convenção Sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, 1989.

Disponível em: www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/CRC.aspx.

Protocolo Opcional à Convenção Sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, relativo à Venda de Crianças, Prostituição Infantil e Pornografia Infantil, 2000.

Disponível em: www2.ohchr.org/english/law/crc-sale.htm.

Protocolo Facultativo à Convenção Sobre os Direitos da Criança relativo à Participação de Crianças em Conflitos Armados, 2000.

Disponível em: www2.ohchr.org/english/law/crc-conflict.htm.

Protocolo de Palermo relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças, 2000.

Disponível em: www2.ohchr.org/english/law/protocoltraffic.htm.

Resolução da OIT relativa ao debate recorrente sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (2012), páginas 89-97.

Disponível em: www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---relconf/documents/meetingdocument/wcms_182951.pdf.

Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016, 2010.

Disponível em: www.ilo.org/ipec/Informationresources/WCMS_IPEC_PUB_13453/lang--en/index.htm.

Relatórios e inquéritos

- OIT (2010). Acelerar a ação contra o trabalho infantil. Relatório global no seguimento à Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Genebra.
Disponível em: http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/pub_relatorioglobal_2010.pdf.
- OIT-ACTRAV, OIT-ACT/EMP (2011). Employers' and workers' handbook on hazardous child labour (Manual sobre trabalho infantil perigoso para empregadores e trabalhadores). Genebra, OIT. Disponível em: www.ilo.org/public/english/dialogue/actemp/downloads/projects/cl_handbook.pdf.
- OIT-IPEC (2005). Kit de recursos de monitorização do trabalho infantil. Genebra, OIT.
Disponível em: www.ilo.org/ipec/Informationresources/WCMS_211859/lang--en/index.htm.
- OIT-IPEC (2006). Steps toward determining hazardous child labour - Toolkit (Procedimentos para a determinação do trabalho infantil perigoso - Kit de Ferramentas). Genebra, OIT.
Disponível em: www.ilo.org/ipec/Informationresources/WCMS_IPEC_PUB_5544/lang--en/index.htm.
- OIT-IPEC (2006). Tackling hazardous child labour in agriculture: Guidance on policy and practice - Toolkit (Lidar com o trabalho infantil na agricultura: Orientação sobre políticas e práticas - Kit de Ferramentas). Genebra, OIT.
Disponível em: www.ilo.org/ipec/Informationresources/WCMS_IPEC_PUB_2799/lang--en/index.htm.
- OIT-IPEC (2008). Combating trafficking in children for labour exploitation: A resource kit for policy-makers and practitioners. (Combater o tráfico de crianças para exploração laboral: Um kit de recursos para decisores políticos e profissionais). Genebra, OIT.
Disponível em: www.ilo.org/ipec/Informationresources/WCMS_100710/lang--en/index.htm.
- OIT-IPEC (2011). Children in hazardous work: What we need to know; what we need to do. (Crianças em trabalhos perigosos: o que precisamos de saber, o que precisamos de fazer. Genebra, OIT. Disponível em: www.ilo.org/ipec/Informationresources/WCMS_156475/lang--en/index.htm.
- OIT-IPEC (2011). Integração das questões relacionadas com o trabalho infantil nos planos e programas do setor da educação. Genebra, OIT. Disponível em: www.ilo.org/ipec/Informationresources/all-publications/WCMS_171033/lang--en/index.htm.
- OIT-IPEC (2012). O Processo Tripartido de determinação do trabalho infantil perigoso. Genebra, OIT.
Disponível em: www.ilo.org/ipec/Informationresources/WCMS_195334/lang--en/index.htm.
- OIT-IPEC, União Inter-Parlamentar (2002). Eliminating the worst forms of child labour: a practical guide to ILO Convention no. 182 - Handbook for parliamentarians, no. 3. (Eliminar as piores formas de trabalho infantil: um guia prático para a Convenção (N.º 182) da OIT - Manual para parlamentares, n.º 3) Genebra, OIT.
Disponível em: www.ilo.org/ipec/Informationresources/WCMS_IPEC_PUB_1200/lang--en/index.htm.
- OIT-IPEC, UNICEF, UN.GIFT (2009). Training manual to fight trafficking in children for labour, sexual and other forms of exploitation. (Manual de formação para lutar contra o tráfico de crianças para exploração laboral, sexual e de outras formas) Genebra, OIT.
Disponível em: www.ilo.org/ipec/areas/Traffickingofchildren/WCMS_111537/lang--en/index.htm.
- UCW (2011). Understanding the Brazilian success in reducing child labour: empirical evidence and policy lessons. (Compreender o êxito brasileiro na redução do trabalho infantil: provas empíricas e lições em políticas) Roma.
Disponível em: www.ucw-project.org/attachment/Brazil_20june1120110622_103357.pdf.
- Nações Unidas (2011). The Millennium Development Goals Report 2011 (Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio 2011). Nova Iorque.
Disponível em: [www.un.org/millenniumgoals/pdf/\(2011_E\)%20MDG%20Report%202011_Book%20LR.pdf](http://www.un.org/millenniumgoals/pdf/(2011_E)%20MDG%20Report%202011_Book%20LR.pdf).

Outros recursos e websites

- ILO-ACT/EMP, IOE (2007). Eliminating Child Labour: Guides for Employers (Eliminar o trabalho infantil: Guia para Empregadores). Genebra, OIT.
Disponível em: www.ilo.org/public/english/dialogue/actemp/whatwedo/projects/cl/publ.htm.
- OIT-ACTRAV (2000). Trade Unions and Child Labour (Sindicatos e Trabalho Infantil). Genebra, OIT.
Disponível em: www.ilo.org/actrav/what/pubs/WCMS_116634/lang--en/index.htm.
- OIT-IPEC. Guide for preparing national child labour policies and action plans (Guia para a elaboração de políticas e planos de ação nacionais), no prelo.
- OIT-IPEC. Mainstreaming child labour concerns into policy frameworks: Issues and guidelines (Integrar as questões do trabalho infantil nos quadros políticos: aspetos e diretrizes), no prelo.
- OIT-IPEC, Internacional de Educação. Trabalho Infantil e Educação para Todos, no prelo.
- Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil da OIT: www.ilo.org/ipec.
- Iniciativa Global das Nações contra o Tráfico de Seres Humanos: www.ungift.org.

Anexo 1: Principais considerações para a elaboração de políticas nacionais e Planos de Ação Nacional (PAN) contra as piores formas de trabalho infantil

Introdução

O presente documento tem por objetivo estimular a reflexão e a consulta entre as partes interessadas envolvidas na elaboração de políticas nacionais e de Planos de Ação Nacional (PAN) contra as piores formas de trabalho infantil. É baseado nos documentos *Guide for preparing national child labour policies and action plans* (Guia para a elaboração de políticas e planos de ação nacionais) (OIT-IPEC, 2013), *Training manual to fight trafficking in children for labour, sexual and other forms of exploitation* (Manual de formação para lutar contra o tráfico de crianças para exploração laboral, sexual e de outras formas) (OIT-IPEC, 2009) e *Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016* (2010). Este documento apresenta considerações sobre a estrutura e o conteúdo dessas políticas e planos.

Estrutura de política nacional e PAN

Antes de descrever as propostas de ações necessárias para cumprir os objetivos específicos de um PAN, recomenda-se que o PAN comece com uma declaração relativa aos objetivos das políticas e aos fundamentos da ação nacional contra as piores formas de trabalho infantil e do desenvolvimento de uma estratégia nacional. A estrutura de um PAN incluiria então:

- descrição geral da política nacional proposta;
- descrição do PAN; e
- considerações relativas à coordenação de gestão e monitorização do PAN.

consulte o [Anexo 2](#) do presente guia, que apresenta um modelo mais detalhado para a elaboração de uma política nacional e de um plano de ação para eliminar as PFTI.

Conteúdo de uma política nacional e dos PAN

A. Política nacional

A national policy against the worst forms of child labour normally refers to a statement of a country's course. Uma política nacional contra as piores formas de trabalho infantil refere-se normalmente a uma declaração da orientação ou do método que um país aplica para resolver o problema. Trata-se de um conjunto coerente de políticas com o objetivo a longo prazo de reduzir e potencialmente eliminar as PFTI.

Uma política nacional deste tipo reflete a importância atribuída à luta contra as PFTI enquanto preocupação nacional ao mais alto nível, bem como a determinação para cumprir os compromissos nacionais e internacionais no âmbito de diversos quadros políticos, nomeadamente as convenções internacionais ratificadas. A política representa um contexto para o diálogo nacional abrangente, envolvendo o Governo e as suas agências relevantes a todos os níveis (por exemplo, nacional, regional e local); organizações de empregadores e de trabalhadores; representantes da sociedade civil; parceiros de desenvolvimento internacionais; e outras partes interessadas importantes, como as próprias crianças, conforme o caso. Estabelece um mecanismo que permite definir as prioridades, tomar decisões políticas, identificar as funções e as responsabilidades das partes interessadas, atribuir recursos e avaliar o progresso.

Definição das PFTI

A política nacional tem de incluir uma definição clara das PFTI que seja consistente com os instrumentos internacionais relevantes, nomeadamente o Protocolo de Palermo relativo ao Tráfico de Pessoas, a

Convenção Sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas e as Convenções n.º 138 e n.º 182 da OIT. A definição das PFTI da OIT é descrita no Artigo 3º da Convenção (N.º 182) da OIT como:

- a. todas as formas de escravatura ou práticas análogas, tais como a venda e o tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a servidão, bem como o trabalho forçado ou obrigatório, incluindo o recrutamento forçado ou obrigatório das crianças com vista à sua utilização em conflitos armados;
- b. a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, produção de pornografia ou atuações pornográficas;
- c. a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para atividades ilícitas, nomeadamente para a produção e tráfico de drogas conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes;
- d. os trabalhos que, pela sua natureza ou pelas condições em que são exercidos, são suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança ou moralidade da criança.

Descrição das PFTI

Em seguida, é importante que a política descreva a “situação” das piores formas de trabalho infantil no país. Na medida do possível, tal descrição deve incluir a incidência e a natureza da exploração, um perfil das crianças vulneráveis, informações sobre as causas de raiz e uma consideração das consequências e do impacto do trabalho infantil. Dadas as vulnerabilidades específicas das crianças migrantes, a descrição também deve incluir uma avaliação da dinâmica aparente dos movimentos de crianças que se verificam dentro do país e dos movimentos daqueles que têm no país a sua origem, ponto de passagem ou destino. Esta secção deve incluir informações sobre o lado da procura das PFTI, nomeadamente um perfil dos setores e indústrias nas quais as crianças se encontram mais vulneráveis.

Descrição do contexto legal e das políticas

Deve seguir-se uma descrição dos instrumentos internacionais relevantes ratificados pelo país em questão, os aspetos relevantes da Constituição, a atual legislação nacional e políticas necessárias para impedir e proteger as crianças do trabalho e de outras formas de exploração. Esta descrição deve avaliar a eficácia das principais políticas aplicadas para combater as PFTI, incluindo a política de educação, a política socioeconómica, a política de migração e as políticas relativas à igualdade. Também é necessário descrever os quadros políticos gerais, nomeadamente os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), o Documento de Estratégia de Redução da Pobreza (DERPs), o Quadro de Ajuda ao Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDAF) e os Programa de Trabalho Digno por País (PTDP). A secção deve considerar as falhas ou lacunas existentes das leis e políticas que criam um ambiente favorável às PFTI. Este exame deve incluir uma análise dos pontos fortes (incluindo os orçamentos disponíveis, o pessoal especializado e a capacidade para influenciar a política) e dos pontos fracos das diversas partes interessadas e dos mecanismos de coordenação existentes, para garantir que a política nacional proposta e o PAN tiram partido dos pontos fortes das atuais organizações.

Estratégia nacional

Esta secção deve descrever a estratégia nacional de luta contra as PFTI. Devem ser considerados os seguintes aspetos na elaboração desta estratégia:

- **Tipo(s) de intervenção:** Aqui pode ser incluída qualquer uma das seguintes medidas: a) proteção abrangente das crianças em risco; b) prevenção das PFTI; c) aplicação da lei e ações judiciais; d) assistência às vítimas; e/ou e) intervenção transversal da gestão dos conhecimentos, desenvolvimento de competências e coordenação entre as organizações relevantes.
- **Localização das intervenções:** Onde terá lugar a ação proposta?
- **Nível das intervenções:** Por exemplo, será que a estratégia dará prioridade às iniciativas das políticas no sentido de criar um ambiente favorável às ações ou à intervenção e assistência diretas.
- **Grupo(s)-alvo:** Será que estratégia inclui as vítimas infantis, as crianças em risco, os traficantes, os empregadores sem escrúpulos ou, entre as crianças, os rapazes e as raparigas?

É aconselhável que a secção também descreva a forma como a estratégia proposta contribui para responder aos objetivos mais gerais da Educação para Todos, dos compromissos no âmbito da Convenção Sobre os

Direitos da Criança da ONU, os ODM, das Convenções da OIT e do Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016. A ocorrência de PFTI representa um obstáculo para estes objetivos de desenvolvimento mais abrangentes.

A secção deve depois ser finalizada com um conjunto de princípios orientadores que indiquem os valores gerais que irão orientar a implementação da política nacional e do PAN, nomeadamente:

- propriedade do governo;
- participação da sociedade civil (incluindo trabalhadores e empregadores);
- coordenação de parcerias e interações;
- respostas baseadas nos direitos humanos e da criança;
- consideração dos melhores interesses da criança;
- devida atenção aos mais vulneráveis;
- sustentabilidade; e
- monitorização do progresso e adaptação sempre que for necessário.

B. Plano de Ação Nacional (PAN)

O Plano de Ação Nacional (PAN) deve ser constituído pelas ações específicas concebidas para implementar a política, pela identificação das funções e responsabilidades específicas das partes interessadas relevantes, pelas localizações e prazos das intervenções e por uma indicação do orçamento necessário. Conjuntamente, as ações propostas devem alcançar resultados específicos que, por sua vez, devem contribuir para alcançar objetivos específicos (ou metas) para eliminar as PFTI.

Objetivos

É aconselhável que os objetivos abrangentes do PAN, para os quais contribuem as ações e os resultados, abordem a:

1. legislação nacional e sua aplicação;
2. educação;
3. proteção social;
4. política do mercado de trabalho; e
5. outras questões temáticas transversais identificadas ao nível nacional.

Ações

As ações propostas no PAN devem ser definidas de forma abrangente e associadas aos objetivos identificados acima; cada uma delas poderá representar um programa ou projeto em si mesma, exigindo elaboração após a adoção do PAN. Alguns exemplos de possíveis ações são:

1. Legislação nacional e sua aplicação: • ratificação das Convenções relevantes, sempre que necessário, e reforço do quadro legal;
 - reforço da execução da legislação relativa ao trabalho infantil;
 - formação dos agentes governamentais relevantes; e
 - melhoria da capacidade e do alcance da inspeção do trabalho e de outras autoridades relevantes.
2. Educação:
 - garantir o acesso à educação gratuita, obrigatória e de qualidade para as crianças que se encontram em risco, e uma segunda oportunidade educativa para as crianças retiradas das situações de PFTI.
3. Proteção social:
 - criar sistemas de identificação de vítimas e de avaliação de necessidades para as crianças;
 - assegurar abrigo ou refúgio sempre que for necessário; e
 - implementar serviços de remoção e reintegração a longo prazo das crianças que se encontram em situações de PFTI.

4. Política do mercado de trabalho:
 - garantir o acesso à formação nas competências relevantes para os jovens com idade para trabalhar;
 - regulamentar a economia informal nos setores nos quais crianças são encontradas em situações de PFTI; e
 - apoiar os “bons” empregadores no desenvolvimento de programas de RSE em relação às PFTI.
5. Outras questões temáticas transversais identificadas ao nível nacional:
 - gestão dos conhecimentos, desenvolvimento de competências e coordenação;
 - realização de pesquisas sobre perfis de crianças em risco, crianças em situações de PFTI e os seus empregadores e o impacto das intervenções políticas;
 - partilhar recursos, competências e boas práticas entre os parceiros sociais; e
 - criar um mecanismo de coordenação eficaz e funcional.

Gestão e monitorização dos PAN

No seguimento do texto do PAN, o documento deve analisar, com clareza, a gestão, coordenação e monitorização do progresso do plano. Estas atividades devem incluir informações sobre quem lidera a implementação do PAN, quem está envolvido na coordenação e no controlo do progresso, e como, quando e onde são realizadas essas tarefas.

Final considerations

As políticas nacionais e os planos de ação são documentos de referência. Depois de adotados, devem ser adaptados e revistos regularmente e aos níveis de responsabilidade adequados. Após a adoção de um plano nacional, esse plano terá de ser refletido nos planos subnacionais (governança regional, distrital, local), setoriais e basados nas agências.

Além disso, a política e o PAN não devem constituir um documento “autónomo”. Ao invés, devem ser integrados, na medida do possível, nos planos mais abrangentes de ação nacional relativos à pobreza, educação, proteção social, saúde, agricultura e emprego jovem, bem como no PTDP. Para que seja eficaz e tire partido das sinergias disponíveis, o plano deve ser harmonizado e integrado nestas intervenções políticas mais gerais.

Anexo 2: Modelo de política nacional e Plano de Ação Nacional (PAN) para alcançar a eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2016

Parte 1 – Contexto geral de política e estratégia

1. Fundamentos para lidar com as PFTI no seu país		Exercício 1: PFTI no seu país
2. Definir as PFTI		Use a definição apresentada na Convenção (N.º 182) da OIT
3. Descreva as PFTI no seu país		Exercício 1: PFTI no seu país Exercício 2: Mapeamento do risco, da vulnerabilidade e dos grupos vulneráveis
4. Descreva o quadro legal e das políticas, incluindo os pontos fracos		Exercício 4: Avaliação de lacunas: O que está em falta no seu quadro jurídico e regulamentar?
5. Descreva a estratégia		Exercício 3: <i>Brainstorming</i> sobre uma estratégia nacional para eliminar as PFTI até 2016

Parte 2 – Plano de Ação Nacional

6. Condições prévias necessárias		Exercício 5: Elaboração de um Plano de Ação Nacional (PAN)
7. Objetivo(s) para a legislação e aplicação das leis		Exercício 6: Determinar a lista dos tipos de trabalho infantil perigoso
8. Objetivo(s) da educação e da formação		Exercício 7: Ultrapassar os obstáculos à educação universal, obrigatória e gratuita
9. Objetivo(s) da proteção social		Exercício 8: Disponibilizar serviços sociais e de saúde para as crianças vulneráveis e difíceis de alcançar
10. Objetivo(s) dos mecanismos do mercado de trabalho		Exercício 9: Identificar parcerias para lidar com as PFTI na economia informal Exercício 10: Lidar com as PFTI nas cadeias de abastecimento global Exercício 11: Lidar com as PFTI através da política de emprego jovem
11. Outro(s) objetivo(s)		Exercício 12: Outras políticas e áreas temáticas transversais na luta contra as PFTI

Parte 3 – Gerir a implementação do PAN, da monitorização e da avaliação do impacto

12. Descreva a gestão e a implementação do PAN		Exercício 13: Reunir todos os elementos Exercício 15: Gerir o PAN e acompanhamento
13. Descrever as medidas para avaliar o impacto e a evolução do PAN		Exercício 14: Desenvolvimento de indicadores para avaliação do impacto e do progresso

Anexo 3: Modelo de programas de formação

Modelo de programa para curso de 3,5 dias

	DIA 1	DIA 2	DIA 3	DIA 4
08:30 – 10:00	Abertura Registo, abertura oficial, revisão da ordem de trabalhos, criação da lista de expectativas, apresentação dos participantes	Apresentação Introdução ao Roteiro Global e ao objetivo de 2016, respostas com múltiplas dimensões e parceiros	Apresentação Questões do mercado de trabalho: Economia informal, emprego jovem e cadeias de abastecimento global	Discussão plenária Reunir todos os elementos Revisão dos <i>flipcharts</i> relativos a cada área política e às atividades principais
10:00 – 10:30	Pausa para café/chá	Pausa para café/chá	Pausa para café/chá	Pausa para café/chá
10:30 – 12:00	Apresentação Descrição geral das PFTI	Exercício 3: Brainstorming sobre uma estratégia nacional para eliminar as PFTI até 2016	Exercício 9: Identificar parcerias para lidar com as PFTI na economia informal Exercício 10: lidar com as PFTI nas cadeias de abastecimento global Exercício 11: lidar com as PFTI através da política de emprego jovem	Discussão plenária (cont.) Reunir todos os elementos. Rever os <i>flipcharts</i> relativos a cada área política e às atividades principais Avaliação do curso Finalização e próximos passos
12:00 – 13:30	Pausa para almoço	Pausa para almoço	Pausa para almoço	Pausa para almoço
13:30 – 15:00	Apresentação PFTI no contexto do país Exercício 1: PFTI no seu país	Apresentação Legislação e políticas Exercício 4: avaliação de lacunas: O que está em falta no seu quadro jurídico e regulamentar? Exercício 5: Elaboração de um PAN Exercício 6: Determinar a lista dos tipos de trabalho infantil perigoso	Exercício 12: Outras políticas e áreas temáticas transversais na luta contra as PFTI	
15:00 – 15:30	Pausa para café/chá	Pausa para café/chá	Pausa para café/chá	
15:30 – 17:15	Apresentação Risco e vulnerabilidade às PFTI Exercício 2: mapeamento do risco, da vulnerabilidade e dos grupos vulneráveis	Apresentação Áreas das políticas principais: educação, proteção social Exercício 7: Ultrapassar os obstáculos à educação universal, obrigatória e gratuita Exercício 8: prestar serviços sociais e de saúde às crianças vulneráveis e difíceis de alcançars	Apresentação Principais considerações para um PAN	

Modelo de programa para curso de 1,5 dias

	DIA 1	DIA 2
08:30 – 10:00	Abertura Registo, abertura oficial, revisão da ordem de trabalhos, criação da lista de expetativas, apresentação dos participantes	Apresentação Considerações para um PAN Exercício 3: <i>Brainstorming</i> sobre uma estratégia nacional para eliminar as PFTI até 2016 Exercício 5: Elaboração de um PAN
10:00 – 10:30	Pausa para café/chá	Pausa para café/chá
10:30 – 12:00	Apresentação Descrição geral das PFTI e as PFTI no contexto do país Exercício 1: PFTI no seu país	Discussão plenária Reunir todos os elementos Revisão das propostas de intervenção e das atividades principais Finalização e próximos passos
12:00 – 13:30	Pausa para almoço	Pausa para almoço
13:30 – 15:00	Apresentação Introdução ao Roteiro Global e ao objetivo de 2016, respostas com múltiplas dimensões e parceiros	
15:00 – 15:30	Pausa para café/chá	
15:30 – 17:15	Apresentação Legislação e políticas Exercício 4: Avaliação de lacunas: O que está em falta no seu quadro jurídico e regulamentar?	

Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC)

International Labour Organization (ILO)
Fundamental Principles and Rights at Work Branch (FUNDAMENTALS)
4, route des Morillons
CH-1211 Genebra 22 - Suíça

+41 799 8181 (telefone)
+41 799 8771 (fax)

fundamentals@ilo.org
www.ilo.org/childlabour

